



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

TURISMO E NEGÓCIOS CAMPUS DE APUCARANA

APUCARANA - 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	6
2. DIMENSÃO HISTÓRICA	7
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	9
3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	9
3.2. JUSTIFICATIVA	11
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	14
4.1. CONCEPÇÃO	14
4.2. FINALIDADES	17
4.3. OBJETIVO GERAL	18
4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	20
5.1. METODOLOGIA	20
5.2. AVALIAÇÃO	26
6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	30
7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	32
8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	35
9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	40
9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	40
9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS	66
9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES	74

9.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	75
9.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	75
9.6. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	75
9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	76
9.8. INTERNACIONALIZAÇÃO	79
9.9. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR	79
9.10. QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR	80
9.11. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC	83
9.11.1. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS	83
9.11.2. RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	86
10. QUADRO DE SERVIDORES	87
10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO	87
10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	88
10.3. CORPO DOCENTE	89
11. REFERÊNCIAS	93
ANEXO A - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	95
ANEXO B - REGULAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS APLICADOS EM TURISMO (CEETUR)	104
ANEXO C - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	112
ANEXO D - REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (AAC)	124
ANEXO E - REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC's)	134



1. INTRODUÇÃO

Este documento objetiva apresentar as adequações propostas ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Turismo e Negócios da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana. Criado pelo decreto nº 5.627 de 30 de abril de 2002, como Bacharelado em Turismo, o curso teve sua proposta pedagógica avaliada e revisada, considerando sua atuação e a necessidade de adequação aos novos cenários e demandas sociais que se impõem. Desta forma, ao repensar suas atividades e influência no âmbito local e regional, e, para se adaptar às tendências do setor turístico e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESPAR, uma nova estrutura curricular e nomenclatura do curso foram propostas. Assim, em 2018 o curso passou a denominar-se Bacharelado em Turismo e Negócios.

Em 2022, ao completar 20 anos de existência, o Curso de Turismo e Negócios consolida sua atuação e contribuição para o desenvolvimento da atividade turística do Vale do Ivaí e outras regiões do país. Além disso, a Pandemia de Covid-19, a crescente adoção de tecnologias, as atuais transformações nas relações de trabalho, a crise econômica e as novas dinâmicas globais demandam a adaptação de empreendedores e gestores a um contexto dinâmico. Isso demanda profissionais capazes de analisar criticamente e em profundidade os cenários apresentados a fim de tomar decisões assertivas para o desenvolvimento local e regional.

Este PPC foi construído após a realização de pesquisas e discussões, considerando questões como o perfil dos estudantes, as crescentes mudanças no mercado turístico e das relações de trabalho, bem como as ações e reflexões referentes ao estímulo ao ingresso e permanência no ensino superior e ao seu fortalecimento.

Em seu Projeto Político Institucional (PPI), a UNESPAR tem o compromisso do desenvolvimento integrado e articulado entre as regiões em que a instituição está



localizada (UNESPAR, 2012). A UNESPAR *campus* de Apucarana localiza-se na cidade pólo da região do Vale do Ivaí com 26 municípios, representados pela Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (AMUVI) e entre duas grandes cidades do estado, Maringá e Londrina. A região é uma das menos desenvolvidas do Paraná, apresentando baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a UNESPAR *campus* de Apucarana vem contribuindo há anos para o desenvolvimento da região por meio da formação de profissionais e por sua atuação em diversas áreas por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

A alteração do PPC justifica-se também em função da necessidade de adequar a proposta do curso às demandas e mudanças nos campos econômico, social, político, cultural e ambiental, bem como no contexto local e regional em que o curso está inserido. As principais mudanças neste PPC consistem na adequação da estrutura curricular do curso, que reflete a preocupação com uma formação crítica e responsável, que contemple o desenvolvimento de competências e habilidades tanto nas áreas condizentes com a formação em negócios, quanto à formação geral do cidadão, considerando aspectos culturais e de desenvolvimento sustentável. Outra mudança diz respeito à implantação da curricularização da extensão no curso de Turismo e Negócios conforme apregoa a Resolução CNE/CES nº 7/2018 que fixa as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e o Regulamento de Curricularização da Extensão na UNESPAR – Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

Compõe o texto deste PPC as seguintes seções, desenvolvidas a fim de apresentar a organização do curso: estrutura curricular; forma de organização do curso e de suas atividades: identificação de curso; turno de funcionamento e vagas, dimensão histórica, organização didático-pedagógica, concepção, finalidades e objetivos, metodologia e avaliação, perfil do profissional, estrutura curricular, distribuição anual/semestral das disciplinas, ementário das disciplinas e descrição das atividades.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	Turismo e Negócios
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2023
CAMPUS	Apucarana
CENTRO DE ÁREA	Ciências Sociais Aplicadas
CARGA HORÁRIA	2900
HABILITAÇÃO	Bacharelado em Turismo e Negócios
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 Anos

1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Noturno	40



2. DIMENSÃO HISTÓRICA

Atendendo a uma demanda local e regional, o Curso de Turismo foi criado em 2002 por meio do Decreto nº 5.627 de 30 de abril de 2002, reconhecido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) pelo Ofício nº 386/2005 – CES/GAB/SETI. Em 2005 foi criado o Centro de Estudos Aplicados em Turismo (CEETUR), espaço do curso destinado à realização de atividades didático-pedagógicas para complementação da formação do Bacharel em Turismo. Nessa época, pertencia ao quadro de cursos da então Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), instalada em 20 de setembro de 1960 no município de Apucarana no Paraná.

Em 2013, a FECEA tornou-se um dos sete *campi* da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no município de Paranavaí. Foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do governo do Paraná, onde tem assegurado orçamento próprio.

A UNESPAR é a sétima universidade estadual pública instituída no Paraná, constituída a partir da integração de Faculdades Estaduais localizadas em sete *campi*: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória – e uma unidade especial (Academia Policial Militar de Guatupê). Oferta mais de 60 cursos de graduação com aproximadamente 12 mil estudantes, atingindo 150 municípios, totalizando uma população média de 4,5 milhões de pessoas. Também oferta cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) e *Stricto Sensu* (mestrado) em diversas áreas do conhecimento e conta com diversos programas e projetos de pesquisa, extensão, cultura e direitos humanos (UNESPAR, 2022).



Em 2018 o curso de Turismo passou por uma reestruturação e seu nome foi alterado para Turismo e Negócios, por meio da apresentação de um novo Projeto Político Pedagógico. O curso pertence ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e tem como principal objetivo habilitar o egresso a exercer atividades ligadas ao planejamento, organização, gestão e execução de ações ligadas ao turismo.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Tem-se como suporte legal a autorização, reconhecimento e legislações para a implantação e funcionamento do Curso de Turismo e Negócios da UNESPAR *campus* Apucarana, como apresentado a seguir.

3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

CRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO CURSO

- Decreto nº 5627 de 30/04/2002.

RECONHECIMENTO DO CURSO

- Decreto nº 6070 de 31/01/2006. Publicado no Diário Oficial nº 7156 de 31/01/2006.

ATOS LEGAIS DA UNESPAR

- I. Estatuto da Universidade Estadual do Paraná. Alterado Resolução 012/2014-COU/UNESPAR, publicada na edição nº 9476 do Diário Oficial do Estado, em 22/06/15.
- I. Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná. Alterado pela Resolução nº 014/2014 - COU/UNESPAR, publicada na edição nº 9476 do Diário Oficial do Estado, em 22/06/15;
- II. Resolução nº 046 - 2018 - CEPE/UNESPAR, regulamenta os estágios obrigatórios;
- I. Resolução nº 001/2019 - COU/UNESPAR. Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;
- II. Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR. Matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;
- III. Resolução nº 038/2020 - CEPE/UNESPAR. Regulamento da Curricularização da Extensão;

- IV. Resolução nº 010/2018 - COU/UNESPAR. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UNESPAR 2018/2022;
- V. Resolução nº 002/2015 - CEPE/UNESPAR. Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica nos Cursos de Graduação;
- VI. Resolução nº 009/2020 - CEPE/UNESPAR. Regulamento de Pesquisa;
- VII. Resolução nº 028/2020 - CEPE/UNESPAR. Regulamento para Projetos de Ensino.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

- I. Lei nº 9.394/96 (LDB) que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações, art. 53, inciso I, que garante autonomia às Universidades para criar e organizar Cursos de graduação;
- II. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo. Resolução nº 13, de 24/11/2006;
- III. Resolução CNE/CP nº 1, de 17/06/2004 e Deliberação CEE nº 04/2010 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- IV. Deliberação nº 04/2013, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;
- V. Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- VI. Lei nº 13.146, de 6/07/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- VII. Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3º, do Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

- VIII. Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados);
- IX. Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);
- X. Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000;

3.2. JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso de Turismo e Negócios da UNESPAR do *campus* de Apucarana é apresentar as novas alterações realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) a partir da compreensão da necessidade de constante avaliação e revisão do documento, considerando novos contextos históricos e demandas sociais.

Apesar da última revisão ter sido realizada em 2018 por conta da reestruturação do curso que passou a ter ênfase em negócios, houve a necessidade de implantar a totalidade dos 10% de carga horária para atender o novo Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade pela Resolução n. 038/2020 – CEPE/UNESPAR. Desse modo, entendeu-se pela possibilidade de implementar algumas modificações a partir de experiências na implantação do PPC de 2018, propondo algumas alterações na redação de partes do texto e também na reorganização da grade curricular e ementário de algumas disciplinas.

Considerou-se também as orientações da última avaliação do curso realizada pelo Ministério da Educação (MEC) que indicou pela adoção de medidas contra a evasão, em que foi proposto a redução da oferta do número de vagas anuais para 40,



o que permitirá um melhor atendimento aos ingressantes, entre outras ações. Além disso, tomou-se o cuidado em aproximar o PPC com os cursos da UNESPAR e principalmente o curso de Turismo do *campus* de Campo Mourão, para possibilitar a mobilidade estudantil.

É importante destacar que no ano de 2022, o curso de Turismo e Negócios comemorou 20 anos de história em um momento que ainda implica impactos socioeconômicos negativos nas áreas de lazer, viagens e turismo causados pela pandemia por Covid-19. Isso exigirá da equipe de professores e gestores um novo olhar, sensível às novas necessidades dos estudantes que passaram por um período de aproximadamente dois anos entre março de 2020 e fevereiro de 2022 com o ensino remoto emergencial.

O curso, assim como todo ensino superior no país, sofre com os impactos negativos da pandemia com consequências para os próximos anos como a evasão de estudantes e baixa procura aos cursos presenciais. É preciso, portanto, considerar a esfera macroeconômica do país com crises nos setores social, econômico e ambiental que desencadearam o aumento da pobreza, a desigualdade social e também a degradação ambiental. Problemas que de forma direta ou indireta afetam a universidade, o curso, os estudantes e a atividade turística.

Por outro lado, também foi possível observar nos últimos anos na região do Vale do Ivaí, onde se localiza o *campus* de Apucarana e que contempla uma das 15 regiões turísticas do Paraná, a criação de novos negócios em lazer e turismo. Essa região contempla atualmente os municípios de Apucarana, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cambira, Faxinal, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lunardelli, Marilândia do Sul, Mauá da Serra, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí (PARANÁ TURISMO, 2022).

Dentre estes novos negócios, tem-se o caso da construção do primeiro *resort* da região no município de Faxinal, uma vinícola em Apucarana, pousadas rurais e a



criação de roteiros/rotas para a prática do turismo religioso, caminhadas na natureza e cicloturismo. É nesse cenário promissor que se espera a médio e longo prazo uma maior valorização das potencialidades turísticas locais e regionais e a consolidação de alguns destinos turísticos com a criação de outros novos empreendimentos no setor. Nesse sentido optou-se em continuar com a proposta da ênfase em negócios apresentada no PPC de 2018.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

O acesso à educação constitui um dos direitos fundamentais no processo de formação do ser humano. No âmbito do ensino superior, toda Instituição de Ensino Superior (IES) surge a partir de interesses e necessidades específicas e se organiza a partir da demanda da sociedade de acordo com as bases legais que regulamentam seu funcionamento. Nesse sentido, destaca-se que a implementação e a organização das atividades educacionais devem ser realizadas levando em consideração um planejamento criterioso e que englobe os interesses sociais. Tendo como base este contexto, o presente tópico trata da concepção, finalidades e objetivos a serem contemplados no projeto do curso de Turismo e Negócios.

4.1. CONCEPÇÃO

A Universidade deve ser compreendida como local de encontro de ideias, debates e reflexões críticas - na perspectiva tanto da formação profissional, quanto da formação cidadã de seus integrantes. A universidade traz desenvolvimento nas localidades em que está situada por meio da educação, que é um direito fundamental de todo cidadão e um dever do Estado garantido em lei. Foi a partir do século XX com as revoluções sociais e com as lutas sociais que a educação e a cultura foram

[...] concebidas como constitutivas da cidadania e, portanto, como direitos dos cidadãos, fazendo com que, além da vocação republicana, a universidade se tornasse também uma instituição social inseparável da ideia de democracia e de democratização do saber [...] (CHAUÍ, 2003, p. 05).

O Projeto Político Institucional (PPI), é um instrumento político, filosófico e teórico metodológico que norteia as práticas acadêmicas da Instituição de Ensino Superior (IES), leva em consideração sua trajetória histórica, inserção regional,

vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que identifica a IES. Refere-se à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver. Por meio do PPI, datado do ano de 2012, é possível compreender as propostas educacionais da instituição. A Universidade Estadual do Paraná tem como objetivos institucionais:

Produzir, disseminar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e cultura produção do conhecimento, a reflexão crítica na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática (UNESPAR, 2012, p. 12).

A UNESPAR tem a preocupação da integração e do desenvolvimento territorial das regiões em que se faz presente. De acordo com o PDI (PARANÁ, 2011, p. 20) a instituição “contribui para a formação de uma sociedade cultural e tecnicamente avançada e preparada para atuar em posições de destaque, quer no âmbito das empresas privadas ou no das públicas”. Por meio do documento, entende-se o interesse e esforço para formar cidadãos que possam atuar em diversos setores da sociedade no âmbito regional, estadual, nacional e internacional. É importante considerar também que estes estudantes permaneçam na região para contribuírem com o desenvolvimento socioeconômico, contribuindo assim para a melhora da sociedade regional. Lopes (2001, p. 20) aponta três aspectos sobre o impacto da universidade pública na região:

[...] “formação de capital humano”; “pesquisas” – que propiciam a expansão do “estoque de conhecimento da sociedade”, “o progresso técnico e o surgimento de novas empresas” (quesito inovação regional); e “dinamização da economia dos municípios” por meio da movimentação de recursos financeiros relacionados ao funcionamento das universidades e pela quantidade de empregos diretos e indiretos gerados.

Hoff, Pereira e Paula (2017) entendem que a universidade pública é importante para impulsionar o desenvolvimento regional por meio de seus impactos diretos, vinculados à dinâmica econômica da região, à difusão e construção do conhecimento e às mudanças socioculturais. Sua relevância é acentuada quando estudos empíricos indicam que regiões menos desenvolvidas se beneficiam em maior proporção das interações com universidades do que regiões mais desenvolvidas economicamente. Isso requer, da universidade, interação com a região em que está inserida por meio de seus diversos agentes sociais. Essa interação é possibilitada quando se percebe que a universidade se encontra mais próxima do governo e do mercado, assumindo maior responsabilidade diante das necessidades nacionais e regionais (DOMINGOS, 2018).

Sendo considerado instrumento de ação política e pedagógica, o Projeto Político Institucional tem o compromisso do desenvolvimento integrado e articulado entre as regiões em que a instituição está localizada (UNESPAR, 2012). Neste contexto, o turismo se configura como uma possibilidade de desenvolvimento para os municípios integrantes da região do Vale do Ivaí, uma das 15 regiões turísticas do Paraná.

É importante ressaltar que se planejado de modo responsável e atento às características e o contexto local, o turismo pode contribuir na diversificação das atividades econômicas, na valorização da cultura local e contribuir com o cuidado ao meio ambiente. Com vista as potencialidades e problemáticas identificadas no desenvolvimento turístico da região do Vale do Ivaí, Domingos (2018, p. 271) destaca que “para que o turismo se consolide e possa ser um segmento de expressão para a região, é necessário planejamento, segundo as premissas dos conceitos de desenvolvimento regional”.

O curso de Turismo e Negócios da UNESPAR possui especial importância neste contexto, visto que consiste no único curso de ensino superior em turismo na

região, atuando na formação profissional na área e também na execução de eventos, cursos de capacitação e desenvolvimento de pesquisas em turismo. Muitos destes promovidos em parceria com diferentes instituições como, por exemplo, a Associação dos Municípios do Vale do Ivaí Turismo (AMUVITUR), instituição responsável por gerir a região turística.

Deste modo, as diretrizes teórico-metodológicas do curso partem da compreensão do turismo em sua articulação com o desenvolvimento econômico, o bem estar das comunidades locais, a democratização de acesso ao lazer e com o respeito pelo meio ambiente, compreendendo que a atuação profissional do turismólogo deve contemplar o domínio prático profissional e a reflexão crítica sobre as demandas sociais locais.

4.2. FINALIDADES

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o instrumento que concentra a concepção do curso de graduação, sendo sua referência de ações e decisões a partir dos fundamentos da gestão acadêmica, pedagógica e administrativa. Nessa perspectiva, o PPC busca atualizar e alinhar sua proposta pedagógica em função das constantes mudanças no mundo do trabalho e principalmente demarcar uma estrutura curricular que proporcione ao acadêmico um processo de formação que articula o turismo sob diferentes contextos e sua dimensão social, cultural, política, econômica e ambiental.

A proposta de alteração do PPC objetiva a atualização do escopo teórico-metodológico com vista à sua atualização perante novas demandas e temas na atualidade, assim como proporcionar a seus acadêmicos uma formação crítica e responsável, contemplando o desenvolvimento de competências e habilidades no

campo do turismo e seu desenvolvimento sustentável. Atentos em especial aos possíveis impactos econômicos, ambientais e socioculturais ocasionados pela atividade turística.

O curso de Turismo e Negócios pretende integrar o estudante de forma a propagar ideias inovadoras e empreendedoras que poderão ser revertidas e empregadas nos municípios que os estudantes habitam ou irão atuar profissionalmente. Nesse sentido, o curso caracteriza-se pelo constante estímulo à imaginação e a criatividade dos acadêmicos, procurando exercitar seu raciocínio analítico, inspirar sua capacidade de realização e desenvolver suas habilidades de expressão oral e escrita. Do ponto de vista institucional, busca-se o compromisso de uma formação não só profissional, mas também de um cidadão responsável.

4.3. OBJETIVO GERAL

- Formar bacharéis em Turismo e Negócios para que exerçam suas habilidades de pesquisador, gestor e empreendedor do turismo com ética, responsabilidade e reflexão crítica e criativa pautada na pesquisa científica e nas demandas sociais, apresentando soluções ao desenvolvimento em bases sustentáveis, ao conciliar os interesses socioambientais e as demandas do setor.

4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver nos acadêmicos habilidades para criar, inovar, empreender, planejar, gerenciar e qualificar planos, programas e projetos nos diversos



equipamentos, serviços, atrativos, destinos turísticos, empreendimentos públicos, privados e do terceiro setor;

- Promover ao acadêmico em diferentes áreas do turismo a integração, a interligação e o diálogo nas dimensões teórico-práticas e tecnológicas junto à comunidade interna e externa à IES para atuar no mundo do trabalho;
- Possibilitar reflexão crítica para a realização de pesquisas científicas de impacto social, capazes de subsidiar ações e decisões socialmente justas, economicamente viáveis e prudentes no aproveitamento dos recursos naturais e culturais de interesse turístico.

5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

A proposta metodológica do curso de Turismo e Negócios foi elaborada a partir de estudos e discussões sobre os PDI e PPI da UNESPAR, a fim de contemplar as ações necessárias para assegurar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Considera-se, neste contexto, que conceito de indissociabilidade “remete a algo que não existe sem a presença do outro, ou seja, o todo deixa de ser todo quando se dissocia” (TAUCHEN, 2009, p. 93).

5.1. METODOLOGIA

A proposta metodológica do curso de Turismo e Negócios enfatiza o princípio da indissociabilidade da tríade ensino, pesquisa e extensão, oportunizada pela política de ensino da UNESPAR que é fundamentada em processo dinâmico de socialização do conhecimento, priorizando a articulação entre teoria e prática a partir o desenvolvimento de ações, tanto em nível curricular e em atividades complementares e extensionistas, quanto pelo envolvimento dos docentes e integração das diversas áreas do conhecimento. A metodologia adotada para a implantação do Curso de Turismo e Negócios seguirá as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Turismo (Resolução nº 13 de 24 de novembro de 2006) e o atual Projeto Político Institucional (PPI) da UNESPAR.

Busca-se aliar ações de excelência e educação emancipadora. A excelência é refletida na qualidade de ensino, das pesquisas, pela atuação profissional e sintonia social dos docentes e egressos, bem como pela contribuição e impactos sobre a sociedade em geral. Tal nível é alcançado a partir do comprometimento de toda a comunidade acadêmica com altos padrões de desempenho nas atividades científico-

culturais disponibilizadas aos acadêmicos e comunidade externa. A validação deste princípio ocorre sempre que a UNESPAR é reconhecida por sua excelência, não só em níveis regionais e nacionais, mas também internacionais.

Entende-se por educação emancipadora aquela que conduz os sujeitos a usar sua própria inteligência com liberdade, a descobrir seus potenciais e suas responsabilidades para consigo, para com os outros e para com o mundo. É aquela que concebe ao indivíduo a oportunidade de reconhecer a si e ao outro como sujeitos autônomos e interdependentes num processo gerador de humanização.

A emancipação deve valer para todas as dimensões da educação: a acadêmica, a espiritual, a afetiva, a corporal, a religiosa, a social e a cultural. Tem-se assim, uma educação integral e integradora que busca corresponder aos anseios da vida plena. Isso implica uma práxis centrada na aprendizagem, não no ensino, sustentada pela liberdade acadêmica, porém explicitada por meio do desenvolvimento de competências dos estudantes, sujeitos ativos de sua formação, na construção de saberes mobilizados para o fazer, o conviver e o ser.

A indissociabilidade das atividades de pesquisa, ensino e extensão, compreendida como a confluência entre teoria e prática na produção e difusão do conhecimento elaborado por meio das ações sistematizadas da graduação e pós-graduação; e ainda, como procedimento metodológico de desenvolvimento de competências do estudante, de forma contextualizada, problematizadora, criativa, ética e autônoma. Nessa perspectiva, o educador atua como organizador, sistematizador e mediador de saberes voltados à educação emancipadora. Para tanto, é necessário considerar o egresso como agente transformador do processo social, com formação humana, com competência técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Este Projeto Político Pedagógico atende aos componentes curriculares gerais da formação do Bacharel em Turismo e Negócios com abordagem humana e holística, contemplando temáticas e conteúdos que visam favorecer a expansão das capacidades humanas em íntima relação com o aprendizado no campo específico do Turismo. Para tanto, as proposições didático-pedagógicas oportunizarão o questionamento de práticas sociais e empresariais.

O foco será na análise de pressupostos teóricos, articulações com culturas locais e organizacionais, inovações tecnológicas e de desenvolvimento, em harmonia com o ambiente social, cultural e natural. Ocorrerá com ênfase na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se em um canal importante de diálogo entre docentes e discentes com a comunidade local por intermédio de projetos de extensão universitária.

O curso de Turismo e Negócios também possibilita vivências fora do âmbito acadêmico como forma de desvendar novas realidades, seja na forma de visitas técnicas, trabalhos de campo, cursos, palestras, estágios e/ou participação em eventos científicos. A concepção acadêmica almejada pelo curso reflete na busca pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão voltados à realidade social, em uma relação dialógica com diferentes grupos da sociedade, gerando, difundindo e trocando conhecimentos na área de formação dos acadêmicos e professores executores dos projetos.

Desta forma, parcerias entre o curso e as prefeituras locais são firmadas, o que possibilita o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e cultura que abordam o potencial turístico da região do Vale do Ivaí. Domingos (2018) cita os segmentos do turismo religioso, rural, aventura, geoturismo, entre outros, propiciando aos discentes a possibilidade de realizar estudos *in loco* e, assim, compreender a realidade local. Nesse sentido, busca-se a consolidação de parcerias com outras entidades como a Associação dos Municípios do Vale do Ivaí(AMUVI); Associação



dos Municípios do Vale do Ivaí Turismo (AMUVITUR); Paraná Turismo, Paraná Projetos, Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR) e Comitê Território do Vale do Ivaí.

Segundo Abreu-Rodrigues (2009), o ciclo do conhecimento científico envolve duas etapas fundamentais. A primeira diz respeito à produção do conhecimento, que envolve uma série de sequências metodológicas que inclui desde a problematização do que será investigado até a análise e tabulação dos dados coletados. A segunda etapa envolve a divulgação do conhecimento, ou seja, validar a pesquisa através de uma comunidade científica.

Nesse sentido, o corpo docente do Curso de Turismo e Negócios, atento à importância dos projetos de pesquisa e extensão, procura discutir os resultados das mesmas em eventos específicos do curso como evento em Comemoração ao Dia do Turismólogo, o Fórum de Meio Ambiente do Vale do Ivaí, o Encontro de Inovação e Empreendedorismo em Turismo do Vale do Ivaí, o Encontro de Bacharéis em Turismo (EBTUR) e também na participação em eventos promovidos no *campus*. Busca-se, também, publicação de artigos em periódicos científicos e em outros eventos ligados à área, disseminando o saber para a comunidade externa.

Com isso, a tríade ensino-pesquisa-extensão é pensada como uma constante forma de articulação entre os diferentes agentes sociais dentro e fora da comunidade acadêmica. O ensino com currículo flexível e de qualidade, atento às demandas sociais da região, com profissionais qualificados e capacitados, aliado às atividades práticas extracurriculares fornecem o arcabouço teórico-prático para uma formação de excelência.

Os projetos de pesquisas possibilitam criar novos conhecimentos e contribuem para que o estudante aprimore seus aspectos cognitivos, ganhe autonomia e desenvolva o pensamento crítico. Já os projetos de extensão se tornam um canal

direto com a comunidade, atendendo às necessidades da região, onde o discente atua como um agente social modificador, ampliando seu *networking* e melhorando habilidades específicas. Dessa forma, a universidade cumpre seu papel como

[...] uma instituição social. Isso significa que ela realiza e exprime de modo determinado a sociedade de que é e faz parte. Não é uma realidade separada e sim uma expressão historicamente determinada de uma sociedade determinada (CHAUÍ, 2001, p. 35).

A viabilização dos princípios será efetivada por meio de oficinas, laboratórios específicos, monitorias, seminários, semanas de estudo, aulas de campo e visitas técnicas, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e estágio supervisionado obrigatório e não-obrigatório. Sobretudo, no diálogo permanente entre os componentes curriculares, projetos e ações desenvolvidos pelos diferentes atores que compõem as bases pedagógicas e acadêmica do curso.

Nesse sentido, os procedimentos propiciam o desenvolvimento de uma visão crítica, reflexiva e interdisciplinar da atividade turística, incentivando o discente a investigar, científica e empiricamente, o cotidiano da profissão, e a aprender a aprender, aprender a fazer e aprender a ser com as ferramentas do ensino, da pesquisa, da extensão e da ação comunitária, dando subsídios para uma formação continuada e permanente. Assim, para o Curso considera-se uma metodologia de ensino voltada para a participação do estudante ao estimular sua capacidade de tomar decisões individuais e em grupo.

São previstas aulas expositivas dialogadas, apoiadas por *data show* e vídeos ou o uso de metodologias ativas; dinâmicas de grupo; estudo de casos, conectando a teoria com a prática; exercícios individuais e em grupo para fixação do conteúdo; leituras de livros; elaboração de resenhas, ensaios, resumos e fichamentos. Realização de seminários onde os estudantes são divididos em grupos com a missão de pesquisar, desenvolver e apresentar em sala de aula um tema

selecionado que tenha relação com o programa de cada disciplina. Exibição de filmes, documentários entre outros que permitam relação com o conteúdo, diversificando os métodos de ensino. Além disso, alguns componentes curriculares possuem carga horária voltada a atividades práticas e também a extensão universitária, já previstas em suas ementas e planos de ensino.

Para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas, o Curso dispõe do laboratório de turismo, o CEETUR e conta com um acervo de livros na biblioteca central. Além disso, o curso tem o Núcleo de Eventos e parcerias com organismos de turismo como as secretarias municipais de turismo da Região Turística Vale do Ivaí, Núcleo Regional de Educação e Secretarias Municipais de Turismo para o desenvolvimento de eventos, atividades e projetos.

Considerando a Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006 do Ministério da Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo, conforme Art. 5º “Os cursos de graduação em Turismo deverão contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua organização curricular, os seguintes campos interligados de formação”, conforme apresentado no quadro a seguir:

CONTEÚDOS DCN's	APLICAÇÃO NO CURSO
I - Conteúdos Básicos: estudos relacionados com os aspectos sociológicos, antropológicos, históricos, filosóficos, geográficos, culturais e artísticos, que conformam as sociedades e suas diferentes culturas;	Disciplinas: Turismo e Sociedade; Filosofia e Epistemologia do Turismo; Geografia do Turismo; História da Arte; Cultura Brasileira e Turismo (antropologia na ementa);
II - Conteúdos Específicos: estudos relacionados com a Teoria Geral do Turismo, Teoria da Informação e da Comunicação, estabelecendo ainda as relações do turismo com a administração, o direito, a economia, a estatística e a contabilidade, além do domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira;	Disciplinas: Teoria Geral do Turismo; Comunicação e Expressão; Turismo, Comunicação e Mídia; Administração Aplicada ao Turismo; Direito Aplicado ao Turismo; Economia do Turismo; Estatística Aplicada ao Turismo; Contabilidade Financeira e Gerencial em Turismo; Língua Inglesa e Língua Espanhola.
III - Conteúdos Teórico-Práticos: estudos localizados nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas,	Laboratório de Aprendizagem: Centro de Estudos Aplicados em Turismo (CEETUR); Previsão de visitas técnicas, trabalhos de

<p>inventário turístico, laboratórios de aprendizagem e de estágios.</p>	<p>campo em disciplinas como Geografia do Turismo; Responsabilidade Socioambiental no Turismo, Hospitalidade e Meios de Hospedagem, entre outras de acordo com os Planos de Ensino. Eventos. Inventário Turístico trabalhado na disciplina de Planejamento Turístico. Estágio Curricular Supervisionado obrigatório I e II;</p>
--	---

Os conteúdos contemplados na matriz curricular de formação teórico-prática dos discentes, além de envolver vários campos do conhecimento, abrem caminhos para se trabalhar de forma planejada temas universais contemplados em disciplinas como: Responsabilidade Socioambiental no Turismo, Libras, Turismo e Diversidades, Filosofia e Epistemologia do Turismo, entre outros temas que fazem parte das discussões acadêmicas e que reestruturam o modo de pensar e agir das sociedades atuais. A seguir será apresentado as concepções sobre avaliação que embasam o curso.

5.2. AVALIAÇÃO

O Projeto Político Institucional da UNESPAR explica a avaliação como uma síntese do trabalho desenvolvido por professores e estudantes referente a apreensão do conhecimento. O tema dentro do ambiente educacional tem destaque devido à grande relevância que possui para auxiliar em um diagnóstico e melhoria dos processos de aprendizagem. Nesse sentido é preciso entender que se trata de um processo complexo, abrangente e contínuo ligado ao ensino e aprendizagem, que de acordo com Souza (1994), pode determinar a extensão na qual os objetivos educacionais foram alcançados. Giancaterino (s/d) explica que a avaliação deve considerar a relação mútua entre os objetivos quantitativos e qualitativos da vida

escolar, além de estar em consonância com os objetivos (do curso e disciplina) que norteiam o processo de ensino-aprendizagem.

O Curso deve trabalhar avaliações e monitoramento das ações para que sejam observados os níveis e dimensões concernentes ao curso, no que tange a responsabilidade de avaliação de dimensões e indicadores de sucesso do curso. Essas dimensões e indicadores permitirão a avaliação do curso, em posse de seus instrumentos de autoavaliação, para que sejam mantidos o compromisso com o Ensino Superior, tendo como o eixo central a qualidade de ensino e os objetivos das demais atividades acadêmicas relacionadas ao ensino: a investigação científica, a pesquisa, a extensão e a prática profissional. Assim, o curso de Turismo e Negócios considera algumas formas de avaliação a saber:

Avaliação do Rendimento Escolar: Segundo o PPI a avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo ao que havia no início do processo evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O resultado da avaliação deve ainda contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores, subsidiando a melhoria do curso. A avaliação do rendimento dos acadêmicos é definida pelos docentes ao elaborarem seus Planos de Ensino, de acordo com o conteúdo programático e práticas pedagógicas realizadas nas disciplinas. O Sistema de avaliação da aprendizagem está previsto nos artigos 76 a 87 da Seção XX do Regimento Geral da UNESPAR (UNESPAR, 2013) sendo que para o curso de Bacharelado em Turismo e Negócios enquadra-se o exposto neste Regimento. Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Acadêmicas Complementares terão regulamentos próprios.

Avaliação institucional: O processo de autoavaliação institucional da UNESPAR tem seguido as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e

regulamentado pela Portaria Ministerial nº2.051, de 09 de julho de 2004 e também pela legislação vigente do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR). No âmbito da UNESPAR foi instituída a Comissão Própria de Avaliação (CPA) regida pelo regulamento aprovado pela Resolução nº 005/2015, de 22 de setembro de 2015. Foi implantado na sequência as CPAs setoriais dos *campi*, que elaboraram o Programa de Auto avaliação Institucional – 1º ciclo avaliativo (2015/2018). Conforme disposto na Lei nº 10.861/2004 (Lei do Sinaes), o curso irá desenvolver processos que possibilitem a autoavaliação, como reuniões periódicas, questionários, debates, ouvidorias e utilização dos resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Avaliação do Perfil do Ingressante, Taxa de Retenção/Evasão e Perfil do Egresso: o curso deve programar ações e projetos para um trabalho contínuo de avaliação e acompanhamento dos discentes ingressantes, dos que estão cursando, dos desistentes e dos egressos do curso. Para isso, serão aplicadas algumas ferramentas para coleta de dados como questionários ou entrevistas que possibilitem saber no caso dos ingressantes o perfil, seu contexto social e econômico, entre outros fatores. Também deve ser realizado um acompanhamento regular para verificar a taxa de retenção/evasão por ano, a fim de criar estratégias que possibilitem minimizar esses problemas. Em relação ao egresso, verificar sua área de atuação, as percepções sobre a formação recebida, divulgando possíveis atividades de formação continuada, dentre outros (UNESPAR, 2012).

Avaliação da Organização Didático-Pedagógica e do PPC: tem como objetivo a autoavaliação do processo, gerando dados para elaboração/reelaboração/revisão do PPC e, ainda, a previsão de ações que implicam melhorias e atualizações para o curso. A gestão do projeto político-pedagógico requer um acompanhamento sistemático, realizado de forma contínua pelo NDE. O processo deverá envolver professores, estudantes, funcionários e, quando possível, profissionais interessados na realização de reuniões, encontros e oficinas, visando analisar o seu desempenho,

fazer os ajustes necessários e o planejamento de ações que favoreçam o aperfeiçoamento da proposta.

Em nível de concepção do curso, o PPC deverá sofrer avaliações periódicas com base na revisão da fundamentação teórico-metodológica, avaliação da consonância dos objetivos do curso com a demanda da sociedade e perfil do egresso. O Currículo poderá ser avaliado cabendo, entretanto, a ressalva que qualquer reforma curricular somente é possível após a primeira turma egressa se formar. Nesta avaliação curricular deverão ser observadas questões sobre o plano de ensino das disciplinas, suas ementas, súmula dos conteúdos e dimensionamento das cargas horárias; a metodologia de ensino, atividades discentes, critérios de avaliação e bibliografia básica e complementar. Evidenciando a inter-relação e a integração entre as disciplinas curriculares e a adequação, atualização e relevância das disciplinas e da bibliografia indicada.

Outros aspectos a serem utilizados como indicadores são: Identificar ações inovadoras concernentes à aplicação das diretrizes curriculares nacionais. Buscar, no plano curricular, a consistência do currículo com a fundamentação teórico-metodológica do curso, com o perfil do egresso, com os objetivos declarados do curso e com relação às diretrizes curriculares nacionais. Buscar a adequação da metodologia de ensino proposta à fundamentação teórico-metodológica do curso.

6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O bacharel em Turismo e Negócios deverá estar apto a atuar em áreas específicas ou conexas ao turismo, exercendo atividades ligadas ao planejamento, organização e gestão de empreendimentos e destinos turísticos. O acadêmico deverá ter, ainda, condições de identificar o potencial natural, histórico, cultural, econômico e humano para o desenvolvimento turístico de uma cidade, região, estado ou país.

Busca-se desenvolver um perfil de planejador, gestor e empreendedor dos Negócios em Turismo, diferenciando-o no mercado, por meio de seu compromisso com as questões econômicas e sociais. O egresso do curso de Turismo e Negócios poderá atuar em diversos setores do planejamento estratégico, organização e administração de empreendimentos hoteleiros, lazer e recreação, gastronomia, alimentos e bebidas, agenciamento e transportes, meio ambiente, eventos e áreas correlatas.

Para isso deverá apresentar:

- Compreensão da contribuição do turismo como fenômeno histórico-social contemporâneo e sua importância na sociedade;
- Capacidade de incentivar a consciência social, a preservação da cultura, da memória e do patrimônio compatíveis com o desenvolvimento sustentável;
- Domínio argumentativo para influenciar autoridades, empresários e comunidades para a importância do fenômeno turístico em sua totalidade;
- Capacidade de problematizar os aspectos históricos, sociais, políticos, econômicos, culturais, gerenciais e ambientais na pesquisa e gestão do turismo;
- Capacidade de assessorar instituições públicas, privadas e do terceiro setor no desenvolvimento do turismo;
- Domínio de métodos e ferramentas para gerir as atividades turísticas em organizações públicas, privadas e do terceiro setor tendo em vista a preservação e a

conservação da cultura, da memória e do patrimônio ambiental das comunidades, atuando com base nos valores de responsabilidade socioambiental, justiça e ética;

- Demonstrar capacidade crítica, reflexiva e criativa para analisar, propor e implementar soluções alternativas e inovadoras para o desenvolvimento turístico;
- Desenvolver atividades e projetos turísticos que valorizem a identidade, o envolvimento e a participação das comunidades locais;
- Comprometimento com o trabalho em equipe;
- Domínio do conhecimento necessário para conceber analisar e gerir planos, programas e projetos de desenvolvimento turístico que identifiquem, resgatem e estimulem a vivência e a prática da cidadania e do desenvolvimento sustentável;
- Capacidade de planejar, gerenciar e operar projetos de eventos;
- Capacidade de propor, analisar e avaliar projetos de *marketing* e de desenvolvimento de destinos, atrativos e serviços turísticos, políticas municipais, estaduais e federais de turismo;
- Capacidade de propor e administrar empreendimentos turísticos;
- Dominar a utilização dos recursos tecnológicos pertinentes à sua área de atuação.

7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:	Administração Aplicada ao Turismo	60
	Comunicação e Expressão	60
	Contabilidade Financeira e Gerencial em Turismo	60
	Cultura Brasileira e Turismo	60
	Economia do Turismo	60
	Estatística Aplicada ao Turismo	60
	Filosofia e Epistemologia do Turismo	60
	Geografia do Turismo	60
	Investimentos e Financiamentos no Turismo	60
	Língua Inglesa	60
	Marketing Turístico	60
	Metodologia Científica	60
	Projetos de Extensão em Turismo	60
	Qualidade em Turismo	60
Turismo e Sociedade	60	
SUB-TOTAL		900
	Agências de Viagens	60
	Empreendedorismo em Turismo	60
	Gestão de Eventos	120
	Gestão de Pessoas no Turismo	60
	Hospitalidade e Meios de Hospedagem	60

II - Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional	Lazer e Entretenimento	60
	Mobilidades e Turismo	60
	Negócios em Gastronomia	120
	Pesquisa Científica em Turismo	60
	Pesquisa e Tendências no Mercado Turístico	60
	Planejamento Turístico	120
	Projetos Turísticos	120
	Responsabilidade Socioambiental no Turismo	60
	Teoria Geral do Turismo	120
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	60
	Turismo de Base Comunitária	30
	Turismo e Diversidades	60
	Turismo e Patrimônio Cultural	60
	Turismo no Espaço Rural	30
SUB-TOTAL		1380
III - Disciplinas Optativas (opção individual, escolhida pelo estudante dentre as disciplinas ofertada pelo curso)	Direito Aplicado ao Turismo	60
	Empreendedorismo Cultural	60
	História da Arte	60
	Inovação em Turismo	60
	Libras	60
	Língua Espanhola	60
	Tópicos Especiais em Turismo	60
	Turismo e Cidades	60
	Turismo, Cinema e Literatura	60
	Turismo, Comunicação e Mídia	60
SUB-TOTAL		120

IV - Estudos integradores para enriquecimento curricular	Atividade Acadêmica Complementar - AAC (Participação em projetos de pesquisa, extensão, cultura, eventos, disciplinas extracurriculares, representação estudantil e trabalhos voluntários na comunidade).	200
SUB-TOTAL		200
V - Estágios	Estágio Curricular Supervisionado I	150
	Estágio Curricular Supervisionado II	150
SUB-TOTAL		300
TOTAL GERAL		2900

8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de Turismo e Negócios estão distribuídas anualmente, contando com atividades com oferta presencial com quadro de horários de aulas fixado pelo colegiado. As disciplinas poderão ser ofertadas no regime semestral ou anual a critério do colegiado e definido no ano anterior à oferta.

1º ANO					
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA			
		PRÁTICA	TEÓRICA	ACEC II	TOTAL
Administração Aplicada ao Turismo	Presencial	0	60	0	60
Comunicação e Expressão	Presencial	0	60	0	60
Filosofia e Epistemologia do Turismo	Presencial	0	60	0	60
Geografia do Turismo	Presencial	10	50	0	60
Metodologia Científica	Presencial	0	60	0	60
Projetos de Extensão em Turismo ¹	Presencial	0	0	60	60
Teoria Geral do Turismo	Presencial	12	108	0	120
Turismo e Patrimônio Cultural	Presencial	0	30	30	60
Turismo e Sociedade	Presencial	0	60	0	60
SUB-TOTAL		22	488	90	600

¹ A disciplina de Projetos de Extensão em Turismo terá oferta de 30 horas em horário regular de aulas e 30 horas de atividade de extensão, que serão programadas no decorrer da disciplina.

2º ANO					
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA			
		PRÁTICA	TEÓRICA	ACEC II	TOTAL
Agências de Viagens	Presencial	10	50	0	60
Contabilidade Financeira e Gerencial em Turismo	Presencial	0	60	0	60
Cultura Brasileira e Turismo	Presencial	0	60	0	60
Economia do Turismo	Presencial	0	60	0	60
Gestão de Eventos	Presencial	30	90	0	120
Gestão de Pessoas no Turismo	Presencial	0	30	30	60
Marketing Turístico	Presencial	0	60	0	60
Optativa 1	Presencial	0	60	0	60
Responsabilidade Socioambiental no Turismo	Presencial	0	30	30	60
SUB-TOTAL		40	500	60	600

3º ANO					
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA			
		PRÁTICA	TEÓRICA	ACEC II	TOTAL
Estatística Aplicada ao Turismo	Presencial	0	60	0	60
Hospitalidade e Meios de Hospedagem	Presencial	10	50	0	60
Língua Inglesa	Presencial	0	60	0	60
Optativa 2	Presencial	0	60	0	60
Pesquisa e Tendências no Mercado Turístico	Presencial	0	30	30	60
Planejamento Turístico	Presencial	20	100	0	120
Projetos Turísticos ²	Presencial	20	100	0	120
Turismo de Base Comunitária	Presencial	0	30	0	30
Turismo no Espaço Rural	Presencial	10	20	0	30
Estágio Supervisionado em Turismo I	Presencial	0	0	0	150
SUB-TOTAL		60	510	30	750

² A disciplina Projetos Turísticos é ofertada de forma compartilhada entre dois professores.

4º ANO					
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO	OFERTA	CARGA HORÁRIA			
		PRÁTICA	TEÓRICA	ACEC II	TOTAL
Empreendedorismo em Turismo	Presencial	10	50	0	60
Investimentos e Financiamentos no Turismo	Presencial	0	60	0	60
Lazer e Entretenimento	Presencial	0	30	30	60
Mobilidades e Turismo	Presencial	0	60	0	60
Negócios em Gastronomia	Presencial	30	90	0	120
Pesquisa Científica em Turismo	Presencial	0	60	0	60
Qualidade em Turismo	Presencial	0	60	0	60
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Presencial	0	60	0	60
Turismo e Diversidades	Presencial	0	60	0	60
Estágio Supervisionado em Turismo II	Presencial	0	0	0	150
Atividade Acadêmica Complementar - AAC ³	Presencial	0	0	0	200
SUB-TOTAL		40	530	30	950

³ Para cumprimento da carga horária de 200 horas de AAC o estudante deve cumprir 80h em ACEC III, IV e V e 120h em participação projetos de pesquisa, extensão, cultura, eventos, disciplinas extracurriculares, representação estudantil e trabalhos voluntários na comunidade.

Tabela – Resumo Atividades e Carga Horária

ATIVIDADE	ANO				
	1º	2º	3º	4º	TOTAL
Disciplinas	600	600	600	540	2.340
Estágio Curricular Supervisionado	0	0	150	150	300
Trabalho de Conclusão de Curso	0	0	0	60	60
AAC	0	0	0	200	200
TOTAL	600	600	750	950	2.900

9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Turismo e Negócios são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de bacharéis, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes e a percepção dos discentes e egressos. Os currículos oficiais estão divididos em obrigatórias, optativas e extracurriculares, conforme apresentado nas subseções a seguir.

9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome e as cargas horárias para atividades práticas, conteúdos teóricos e atividade de extensão, totalizando a oferta da disciplina em horas. A curricularização da extensão será tratada em seção própria no corpo deste documento.

DISCIPLINA	Administração Aplicada ao Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Princípios e evolução das teorias administrativas e sua relação com o turismo. Conceitos da administração. Atividades básicas do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Ambiente e estrutura organizacional.

	Empreendedorismo, gestão e oportunidades de negócios em empresas turísticas. Posturas e habilidades profissionais. Características de destinos, atrativos e serviços turísticos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARNEY, Jay B.; HESTERLY, William S. Administração estratégica e vantagem competitiva: conceitos e casos. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2017.</p> <p>MAXIMIANO, Antônio Cesar Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia de. Teoria geral da administração. 3. ed. rev. São Paulo: Cengage Learning, 2018.</p>

DISCIPLINA	Agências de Viagens
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	<p>Importância dos meios de transporte para o agenciamento e turismo. Elementos históricos do agenciamento. As Agências de viagens no desenvolvimento da atividade turística. Legislação e procedimentos para abertura e funcionamento de uma empresa de agenciamento de viagens. Qualidade no atendimento. Código de Ética do Agente de Viagens. Documentos, termos, operações e procedimentos utilizados nas agências de viagens. Tipologia. Relações das agências com os outros agentes econômicos do mercado turístico. Sistemas de GDS (Sistemas Globais de Distribuição). Elaboração, promoção, venda e execução de roteiros turísticos.</p>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BAHL, Miguel. Viagens e roteiros turísticos. Protexto, 2004.</p> <p>BRAGA, Débora Cordeiro (org.) Agências de viagens e turismo: práticas de mercado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p> <p>PALHARES, Lohmann Guilherme. Transportes Turísticos. São Paulo: Aleph, 2003. 2ª Ed.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Comunicação e Expressão
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Estudo da linguagem conforme suas concepções e em suas várias possibilidades de manifestação. Estudo da leitura e da produção textual, voltada à área de Turismo e Negócios. Reflexão sobre aspectos linguísticos e seu funcionamento nos textos na construção de sentidos. Produção da escrita comercial e oficial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BLIKSTEIN, Izidoro. Técnicas de comunicação escrita. 15. ed. São Paulo: Ática, 1997.</p> <p>FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e Coerência textuais. São Paulo: Ática, 1991.</p> <p>KOCH, Ingedore G. Vilhaça. Argumentação e linguagem. São Paulo: Cortez, 1987.</p>

DISCIPLINA	Contabilidade Financeira e Gerencial em Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	<p>Conceitos básicos de contabilidade. Relatórios contábeis obrigatórios. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Planejamento financeiro. Demonstrações financeiras. Análises e interpretações através de índices financeiros, econômicos e estrutura de capital. Análise das demonstrações e dos índices de desempenho das empresas turísticas, bem como sua interpretação. Análises de balanços como instrumento de avaliação de desempenho. Introdução à Contabilidade Gerencial de empresas turísticas.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ATKINSON, Anthony A. Contabilidade Gerencial. São Paulo. Atlas. 2000.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade Introdutória. 9. ed. São Paulo. Atlas. 1990.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. São Paulo. Atlas. 1998.</p>

DISCIPLINA	Cultura Brasileira e Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

EMENTA	A Antropologia enquanto objeto de estudo da cultura: noções e representações simbólicas. Relativismo cultural e etnocentrismo. A formação cultural brasileira, diversidade e identidade. A questão africana no Brasil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>FREYRE, G. Casa grande & senzala. 45 ed. São Paulo: Record, 2001.</p> <p>MARCONI, M., PRESSOTTO, A. Antropologia, uma introdução. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MEDINA, J. C; CORIOLANO, N.; BRASILEIRO, D. Turismo, Cultura e Desenvolvimento. Campina Grande: EDUEPB, 2012.</p>

DISCIPLINA	Economia do Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Noções gerais de economia e turismo: Riqueza. Correntes do pensamento econômico. Aspectos microeconômicos: Oferta e demanda turística. Escolha do consumidor e da Firma. Aspectos macroeconômicos: Renda e produto nacional. Oferta e demanda agregadas. Balanço de pagamentos. Taxa de câmbio e paridade dos juros. Noções básicas de investimentos: Risco e retorno. Indicadores econômicos. Tecnologia, meio ambiente e os impactos do turismo na sociedade.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FERNANDES, Ivan Pereira; COELHO, Márcia Ferreira. Economia do Turismo: Teoria e Prática . Rio de Janeiro: Campus, 2002.

	<p>LAGE, Beatriz Helena Gelas; MILONE, Paulo Cesar. Economia do Turismo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MANKIW, Gregory N. Introdução à Economia. 8. ed. São Paulo: Cengage, 2020.</p>
--	---

DISCIPLINA	Empreendedorismo em Turismo
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Empreendedorismo. Análise de tendência de mercado. O papel do consultor em turismo. O processo de consultoria. Experiências de cidades empreendedoras e empreendedorismo social. A relação entre o empreendedorismo e a gestão de negócios turísticos. Elaboração de propostas – negociação. Modelos de negócios em turismo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARAUJO FILHO, Geraldo Ferreira de. Empreendedorismo criativo: a nova dimensão da empregabilidade. São Paulo: Ciência Moderna, 2007.</p> <p>ATELJEVIC, Jovo; PAGE, Stephen; VILELA, Marcelo. Turismo e empreendedorismo. São Paulo: Campus, 2011.</p> <p>HISRICH, Robert; PETERS, Michael; SHEPHERD, Dean. Empreendedorismo. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.</p>

DISCIPLINA	Estatística Aplicada ao Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	<p>Conceitos básicos da estatística. Noções de amostragem. Fases do método estatístico e sua aplicação ao turismo: planejamento, coleta e redação, interpretação e análise de dados e resultados de pesquisas. Séries estatísticas. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Classificar, construir e interpretar gráficos estatísticos para representar a distribuição de variáveis qualitativas e quantitativas. Noções de inferência estatística.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDERSON, David R.; SWEENEY, Dennis J. (et.al.). Estatística aplicada a administração e economia. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.</p> <p>CASELLA, George; BERGER, Roger L. Inferência estatística. São Paulo: Cengage Learning, 2020.</p> <p>VIEIRA, Sonia. Estatística básica. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018.</p>

DISCIPLINA	Filosofia e Epistemologia do Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

EMENTA	Fundamentos filosóficos das viagens e peregrinações. Princípio e conceitos de filosofia aplicada ao turismo. O turismo como campo de estudos científicos. Epistemologia e turismo. Evolução e análise das teorias do turismo. Paradigmas clássicos e seus desdobramentos no Turismo. Paradigmas contemporâneos e o estudo do turismo. Turismo no mundo globalizado. A pesquisa em turismo no Brasil e na América Latina.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>MOESCH, Marutschka. A produção do saber turístico. São Paulo: Contexto, 2002.</p> <p>PANOSSO NETTO, Alexandre. Filosofia do Turismo (2. ed.). São Paulo: Aleph, 2012.</p> <p>PANOSSO NETTO, Alexandre; NECHAR, Marcelino Castillo. Turismo: perspectiva crítica: textos reunidos. Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.</p>

DISCIPLINA	Geografia do Turismo
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	A natureza geográfica do turismo. Categorias de análise geográficas. Geografia do Turismo. Turistificação dos lugares. A regionalização como estratégia de planejamento turístico. Geoturismo. Cartografia aplicada ao turismo. Atividades práticas de análise geográfica do turismo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. Introdução à Geografia do Turismo . São Paulo: Roca, 2001.

	<p>PEARCE, Douglas G. Geografia do Turismo: fluxos e regiões no mercado de viagens. 2^o ed. São Paulo: Aleph, 2003.</p> <p>YÁZIGI, Eduardo. A alma do lugar: turismo, planejamento e ecoturismo em litorais e montanhas. São Paulo: Contexto, 2001.</p>
--	---

DISCIPLINA	Gestão de Eventos
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	0
TOTAL	0
OFERTA	Presencial
EMENTA	<p>Conceituação e classificação de eventos: características e tipologias. Etapas do planejamento e organização de eventos. Planejamento, organização e gerenciamento de eventos em seus diferentes tipos e categorias. Projetos de eventos. Principais atores e organizações promotoras de eventos. Tendências em eventos. Técnicas e métodos de captação, gestão e avaliação de eventos. Eventos como estratégia para o desenvolvimento regional. Turismo de eventos. Mercado de eventos. Cerimonial, protocolo e etiqueta. Empreendedorismo em eventos. Atividades práticas: planejamento, organização e execução de eventos.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DORTA, Lurdes Oliveira (org.). Fundamentos em técnicas de eventos. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>MELO NETO, Francisco Paulo de. Criatividade em Eventos. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2012.</p> <p>ZOBARAN, Sergio. Evento é assim mesmo! Do conceito ao brinde. 3. ed. Rio de Janeiro: Senac Editoras, 2012.</p>

DISCIPLINA	Gestão de Pessoas no Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	As organizações e a gestão de pessoas. Perfil do gestor de pessoas. Gestão de pessoas nos níveis organizacionais. O processo de gestão de pessoas. Gestão por competências. Medições em gestão de pessoas. Liderança organizacional. Motivação e comunicação. Gestão de pessoas no Turismo. Os novos papéis da gestão de pessoas. Recrutamento e seleção para hospitalidade. Ambientação, treinamento e desenvolvimento. Negociação e contratação de serviços. Compromisso profissional; Propostas de programas de treinamento e desenvolvimento por meio de ação de extensão.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p> <p>DUTRA, Joel de Souza. Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>PIMENTA, Maria Alzira. Gestão de pessoas em turismo: sustentabilidade, qualidade e comunicação. Campinas: Alínea, 2006.</p>

DISCIPLINA	Hospitalidade e Meios de Hospedagem
PRÁTICA	10
TEÓRICA	50
EXTENSÃO	0

TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Noções de hospitalidade: tipos e rituais hoteleiros. Importância e relações da hospitalidade com a hotelaria. Evolução histórica dos meios de hospedagem. Contextualização da hotelaria no Brasil e no mundo. Compreensão da estrutura dos meios de hospedagem. Identificação dos departamentos, cargos e funções. Meios de hospedagem alternativos. Análise dos aspectos e da importância da gestão aplicada aos meios de hospedagem. Hotelaria Sustentável. Atividade prática de simulação de protocolos de hotelaria - <i>check-in</i> , <i>check-out</i> e governança hoteleira. Visitas técnicas em empreendimentos hoteleiros.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CÂNDIDO, Indio; VIEIRA, Elenara Viera de. Gestão de Hotéis: técnicas, operações e serviços. Caxias do Sul: EDUCS, 2003.</p> <p>CASTELLI, Geraldo. Administração hoteleira. Editora Educ, 2001. 9ª Ed.</p> <p>MONTANDON, Alain. O livro da hospitalidade: acolhida do estrangeiro na história e nas culturas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2011.</p>

DISCIPLINA	Investimentos e Financiamentos no Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

EMENTA	Introdução ao estudo da Gestão financeira de forma a proporcionar uma visão crítica dos problemas financeiros da empresa e capacitar o acadêmico com conhecimentos básicos de finanças e gestão em fluxos financeiros, aprimorando a sua capacidade de analisar e resolver problemas com enfoque na área de finanças. Viabilidade econômico-financeira, captação de recursos e fontes de incentivo e financiamento para projetos turísticos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	HOJI, Masakazu. Administração Financeira e Orçamentária . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008. JUNIOR, Rigo; CHEROBIM, Antônio Barbosa Lemes; MIESSA, Claudio, SZABO, Ana Paula. Administração Financeira - Princípios, Fundamentos e Práticas Brasileiras. 3ª tiragem. Rio de Janeiro: Campus, 2002. GITMAN, Lawrence J. Princípios de Administração Financeira . 12. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

DISCIPLINA	Lazer e Entretenimento
PRÁTICA	0
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Caracterização do lazer, recreação, animação e entretenimento. Noções sociológicas sobre o lazer e sobre trabalho. Relações entre necessidades humanas, trabalho e lazer. Lazer e tempo livre. Lazer e qualidade de vida. Caracterização da demanda (crianças, jovens, adultos e idosos). Elaboração de programas de lazer e entretenimento. O mercado de trabalho e o perfil profissional do recreador. Técnicas e práticas da recreação. Atividade extensionista de

	planejamento, organização e execução de atividades de entretenimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRADE, José Vicente de. Lazer: princípios, tipos e formas na vida e no trabalho. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.</p> <p>DUMAZEDIER, Jofre. Lazer e cultura popular. São Paulo: Perspectiva, 1973.</p> <p>PORTUGUEZ, Anderson Pereira. Consumo e espaço: turismo, lazer e outros termos. São Paulo: Roca, 2001.</p>

DISCIPLINA	Língua Inglesa
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Instrumentação necessária à vivência e atuação em situações do cotidiano de um profissional de turismo por meio do uso de funções comunicativas básicas, com destaque aos aspectos culturais e com base nas quatro habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DUBICKA, Iwona. & O'KEEFFE, Margaret. English for International Tourism. Pre-Intermediate: Student's Book. Pearson Education, 2003.</p> <p>LONGMAN: Dicionário escolar para estudantes brasileiros. Inglaterra: Longman, 2004.</p> <p>MURPHY, Raymond. Essential grammar in use. Third Edition. Cambridge: C.U.P. 2007.</p>

DISCIPLINA	Marketing Turístico
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	<p>Conceitos fundamentais, evolução e aplicações do Marketing, Marketing Turístico e Marketing de Serviços. Ambiente de Marketing. Sistema de Informações e Pesquisa em Marketing. Comportamento do Consumidor em Mercados de Consumo e Organizacionais, com ênfase no turismo. Segmentação de mercado e sua aplicação no turismo. Posicionamento de Marketing. Composto de Marketing e sua aplicação no turismo. Inovação em marketing. Imagem Turística. Aplicação do marketing em empresas e destinos turísticos.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing. 15 ed. São Paulo: Pearson, 2018.</p> <p>LOVELOCK, Christopher; WIRTZ, Jochen Hemzo, A. Miguel. Marketing de Serviços: Pessoas, Tecnologia e Estratégia. 7. ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.</p> <p>MOTA, Keila Cristina Nicolau. Marketing Turístico: promovendo uma atividade Sazonal. 1º. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p>

DISCIPLINA	Metodologia Científica
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60

OFERTA	Presencial
EMENTA	Tipos de pesquisa em turismo. Normas técnicas para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. Elaboração de projeto de Pesquisa. Relatório de Pesquisa. Artigos Científicos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DENCKER, Ada de Freitas. Métodos e técnicas de pesquisa em turismo . 2aEd. São Paulo: Futura, 1999. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar Projetos de Pesquisa . São Paulo, Atlas, 1996. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos da metodologia Científica. São Paulo, Atlas, 1996.

DISCIPLINA	Mobilidades e Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Relações entre o Transporte e o Turismo: importância, história, relação de dependência, infraestrutura de apoio e modalidades. Movimentação turística e os meios de transportes disponíveis no Brasil e em outros países. Conceitos e teorias relacionadas às mobilidades, na interface com questões e práticas de planejamento urbano, com ênfase nos aspectos de lazer, turismo e cidades conectadas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PAGE, Stephan. Transporte e Turismo . Porto Alegre: Bookman, 2001.

	<p>PALHARES, Lohmann Guilherme. Transportes Turísticos. São Paulo: Aleph, 2003. 2ª Ed.</p> <p>URRY, John. O olhar do turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas. São Paulo: Studio Nobel: SEESC, 2001.</p>
--	--

DISCIPLINA	Negócios em Gastronomia
PRÁTICA	30
TEÓRICA	90
EXTENSÃO	0
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
EMENTA	<p>A evolução das práticas alimentares da humanidade. A gastronomia como manifestação de identidade cultural e valores etnológicos, e sua contribuição na oferta turística regional brasileira (Deliberação CEE-PR nº.04/2006). Princípios básicos de planejamento de serviços de alimentação, planejamento das áreas físicas dos restaurantes. Segurança e higiene no trabalho. Planejamento de cardápios. Gastronomia e meio ambiente. Banquetes e eventos. Técnicas de produção de alimentos: gastronomia nacional e internacional (aulas práticas).</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRAGA, Roberto M.M. Gestão da gastronomia: custos, formação de preços, gerenciamento e planejamento do lucro. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2008.</p> <p>BRAUNE, Renata; FRANCO, Silvia Cintra. O que é gastronomia. São Paulo: Brasiliense, 2007.</p> <p>FRANCO, Ariovaldo. De caçador a gourmet: uma história da gastronomia. 5. ed. São Paulo: Senac, 2001.</p>

DISCIPLINA	Pesquisa Científica em Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA:	Presencial
EMENTA	A ciência e o processo de investigação científica. Tipos de pesquisa. Instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados. Possibilidades e a prática da pesquisa em turismo. Estrutura e normas do texto científico. Estruturação e desenvolvimento do projeto de pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas . 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Futura, 2007. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar Projetos de Pesquisa . 6 ed. São Paulo: Atlas, 2021. _____. Métodos e técnicas de pesquisa social . 7 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

DISCIPLINA	Pesquisa e Tendências no Mercado Turístico
PRÁTICA	0
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

EMENTA	Temas emergentes em relação aos equipamentos, serviços e atrativos turísticos. A disciplina deve permitir flexibilidade para adequação dos conteúdos às perspectivas e tendências do mercado turístico e suas variáveis. Estudos de tendências no turismo nos aspectos ambientais, sociais, culturais, econômicos e políticos e com vistas à empregabilidade. Inovação em turismo. Propostas de pesquisas, levantamentos, análises de tendências e intervenções relacionadas a equipamentos, serviços e/ou atrativos turísticos por meio de ação extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>FARIAS, Cláudio; DUSCHITZ, Caroline; CARVALHO, Gustavo Meneghetti de. Marketing aplicado: Eixo gestão e negócios. Porto Alegre: Bookman, 2015.</p> <p>KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing. 15 ed. São Paulo: Pearson, 2018.</p> <p>MALHOTRA, Naresh K. Pesquisa de Marketing: uma orientação aplicada. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.</p>

DISCIPLINA	Planejamento Turístico
PRÁTICA	20
TEÓRICA	100
EXTENSÃO	0
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
EMENTA	<p>Conceitos, princípios, dimensões e classificações do Planejamento. Políticas Públicas de turismo e as responsabilidades do setor público. Evolução das políticas públicas de turismo. Políticas públicas de turismo no Brasil e Paraná. Estudo de organismos públicos e particulares do turismo e sua participação no planejamento turístico. Plano Nacional de Turismo. Gestão Municipal do Turismo. Projeto de</p>

	Planejamento Turístico contendo processos, etapas e componentes. Fontes e Financiamentos. Elaboração de projetos públicos e pareceres técnico. Atividades Práticas: Inventário da Oferta Turístico Municipal com desenvolvimento de Esboço de Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico ou Inventário de Propriedade Rural com elaboração de Projeto de Aproveitamento Turístico e/ou visitas técnicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARRETTO, Margarita. Turismo, políticas públicas e relações internacionais. Campinas: Papirus, 2003.</p> <p>BENI, Mario Carlos. Política e planejamento de turismo no Brasil. 01ª Ed. São Paulo: Aleph, 2006. v. 01. 2006 p.</p> <p>DIAS, Reinaldo. Planejamento do Turismo. São Paulo: Atlas, 2003.</p>

DISCIPLINA	Projetos de Extensão em Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	0
EXTENSÃO	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Extensão universitária. Linhas orientadoras da extensão: transformação social, bilateralidade, interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Estudos de caso de extensão universitária em Turismo. Elaboração de projetos de extensão universitária em turismo. Acompanhamento das práticas extensionistas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1983.</p> <p>GONÇALVES, Hortência de Abreu. Manual de Projetos de Extensão Universitária. Editora Avercamp, 2008.</p> <p>GUÉRIOS, Ettiène; STOLTZ, Tania. Educação e Extensão</p>

	Universitária: Pesquisa e Docência. Editora Juruá, 2017.
--	---

DISCIPLINA	Projetos Turísticos
PRÁTICA	60
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	120
PRÁTICA	0
OFERTA	Presencial
EMENTA	Tipos de projetos turísticos na esfera pública e da iniciativa privada. Técnicas, estratégias e práticas de elaboração de projetos. Aspectos institucionais, requisitos técnicos, viabilização financeira e promoção. Organização, desenvolvimento e apresentação de projetos. Leis de incentivo e fontes de financiamento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (org.). Turismo: como aprender, como ensinar. 2.ed. São Paulo: SENAC, 2001. BARRETO, Margarita. Turismo e Legado Cultural: As possibilidades do planejamento. 2º ed. São Paulo: Papirus, 2000. OLIVEIRA, Antônio Pereira. Turismo e Desenvolvimento: Planejamento e Organização. 3º. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

DISCIPLINA	Qualidade em Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Conceitos, enfoques e dimensões da qualidade. Ferramentas, princípios, processos e sistemas para a gestão da qualidade e sua aplicação no turismo. Implantação e gestão de modelos de melhoria contínua da qualidade. Normas e certificações de qualidade e sua aplicação no turismo. Qualidade em serviços. Qualificação para a qualidade em turismo. Tendências voltadas ao turismo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro. Gestão da qualidade : conceitos e técnicas. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2017. LOVELOCK, Christopher; WIRTZ, Jochen Hemzo, A. Miguel. Marketing de Serviços : Pessoas, Tecnologia e Estratégia. 7. ed. São Paulo: Pearson Education, 2011. OLIVEIRA, Otávio J. (org.); VICO MAÑAS, Antonio; PALMISANO, Angelo (et.al.). Gestão da qualidade : tópicos avançados. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

DISCIPLINA	Responsabilidade Socioambiental no Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	60
OFERTA:	Presencial

EMENTA	Conceitos sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável. O turismo no contexto da questão ambiental. Turismo em Unidades de Conservação. Educação ambiental como instrumento de gestão turística sustentável. Normas e certificações ambientais. Relatórios Ambientais e Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para empreendimentos turísticos. Desenvolvimento Sustentável em Destinos Turísticos. Sistemas de Gestão Ambiental. Ação extensionista por meio de projetos de cunho socioambiental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DIAS, Reinaldo. Gestão Ambiental : responsabilidade social e sustentabilidade. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2011. GONÇALVES, Luiz Cláudio. Gestão ambiental em meios de hospedagem . 1. ed. São Paulo: Aleph, 2004. RODRIGUES, Adyr Balastrieri (org.). Turismo e ambiente . 3.ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2002.

DISCIPLINA	Teoria Geral do Turismo
PRÁTICA	12
TEÓRICA	108
EXTENSÃO	0
TOTAL	120
OFERTA	Presencial
EMENTA	Conceituação e contextualização de turismo. Evolução do turismo sob os aspectos teóricos, abordando os movimentos, as características e as tendências dessa evolução. A demanda turística: tipologia de viajantes e turistas, necessidades, motivações e comportamentos. Segmentação de turismo por uma perspectiva interdisciplinar. SISTUR: componentes e operação. O setor público. Atividades práticas por meio de visitas técnicas em empreendimentos turísticos (empresas privadas e/ou públicas), rotas, roteiros, circuitos, <i>City tours</i> , dentre outros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BENI, Mario Carlos. Análise Estrutural do Turismo. 6. ed. atual. São Paulo: SENAC, 2001.</p> <p>LAGE, Beatriz Helena & MILONE, Paulo César. Turismo: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>LOHMANN, Guilherme. Panosso NETTO, Alexandre. Teoria do Turismo: conceitos, modelos e sistemas. São Paulo: Aleph, 2008.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Trabalho de Conclusão de Curso
PRÁTICA	60
TEÓRICA	0
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Estruturação e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GIL. Antônio Carlos. Como elaborar Projetos de Pesquisa. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>_____. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. 6. ed. Editora Atlas, 1996.</p>

DISCIPLINA	Turismo de Base Comunitária
PRÁTICA	0
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	0
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
EMENTA	<p>Concepção de comunidade(s) e sua relação com o turismo. Turismo e inclusão social. Participação e protagonismo comunitário. As diferentes formas e institucionalizações da organização comunitária. Turismo de Base Comunitária (TBC): planejamento e gestão. Políticas e fomento para o TBC. Redes de Turismo de Base Comunitária. O mercado de TBC e o perfil do turista.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BANDUCCI JR., Álvaro; BARRETO, Margarita. Turismo e identidade local: Uma visão antropológica. 3. ed. São Paulo: Papirus, 2003.</p> <p>BARTHOLO, Roberto; SANSOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan (org.). Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.</p> <p>RUSCHMANN, Doris. Turismo e Planejamento Sustentável: A proteção do meio ambiente. 8ª ed. São Paulo: Papirus, 2001.</p>

DISCIPLINA	Turismo e Diversidades
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60

OFERTA	Presencial
EMENTA	Direitos Humanos. Diversidade, representatividade e inclusão. Turismo e múltiplas identidades: classe, gênero, sexualidade, raça/etnia, faixa geracional e religiosidades. Acessibilidade de pessoas com deficiência no turismo. Diversidade e inclusão: oportunidades de trabalho, viajantes/turistas e destinos turísticos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. O turismo nos discursos, nas políticas e no combate à pobreza. São Paulo: Annablume Editora, 2006.</p> <p>LACERDA, Leonardo; PINHEIRO, Marcos; LACERDA, Leonardo. Lazer, turismo e inclusão social intervenção com idosos. UFMG, 2010.</p> <p>URRY, John. O olhar do turista: lazer e viagens nas sociedades contemporâneas. 3.ed. São Paulo: Studio Nobel/SESC, 2001.</p>

DISCIPLINA	Turismo e Patrimônio Cultural
PRÁTICA	0
TEÓRICA	30
EXTENSÃO	30
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Conceitos e definições de patrimônio. O Patrimônio como prática social e cultural de diversos e múltiplos agentes. Patrimônio Cultural no Brasil. Manifestações e legados da cultura afro e indígena. Políticas, estratégias e legislação de patrimônio. Educação Patrimonial. Turismo Cultural. Experiências de aproveitamento do patrimônio turístico. Desenvolvimento de projeto de extensão universitária para

	elaboração de Plano Turístico e interpretação/educação do patrimônio cultural.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARRETTO, Margarita. Turismo e Legado Cultural: As Possibilidades do Planejamento. Campinas, SP: Papyrus, 2000 – Coleção Turismo.</p> <p>CAMARGO, Patricia de; CRUZ, Gustavo da. Turismo Cultural: estratégias, sustentabilidade e tendências. Ilhéus, Bahia: editora UFSC, 2009.</p> <p>DIAS, Reinaldo. Turismo e Patrimônio Cultural. Recursos que acompanham o crescimento das cidades. São Paulo: Saraiva, 2006.</p>

DISCIPLINA	Turismo e Sociedade
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
EXTENSÃO	0
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Visão introdutória e panorâmica das relações sociais, econômicas, políticas e culturais. Desenvolvimento histórico da sociedade. Clássicos da sociologia. O turismo como fenômeno social e seus efeitos nas relações sociais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DIAS, Reinaldo. Sociologia do Turismo. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>CASTRO, Celso Antonio Pinheiro. Sociologia Aplicada ao Turismo. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. Sociologia Geral. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p>

DISCIPLINA	Turismo no Espaço Rural
PRÁTICA	10
TEÓRICA	20
EXTENSÃO	0
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
EMENTA	Aspectos socioculturais e econômicos entre o rural e o urbano. Uso e ocupação do espaço rural brasileiro e paranaense. Agricultura familiar e as novas ruralidades. Turismo Rural. Políticas e diretrizes nacionais para o turismo rural. Avaliação do potencial turístico de áreas rurais. Planejamento e implantação de projetos e empreendimentos turísticos no espaço rural.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CALVENTE, Maria Del Carmen M. Huertas. Turismo e excursionismo rural . Londrina: Edições Humanidades, 2004. PEREIRA, Wilma Alencar. Casos e descasos na hospedagem rural . Curitiba: Expoente, 2002. TULIK, Olga. Turismo rural . 2. ed. São Paulo: Aleph, 2003. 94 p. (Coleção abc do turismo).

9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes devem cumprir ao menos duas disciplinas de 60 horas na modalidade optativa que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo (UNESPAR, 2017).

Atendendo a estes parâmetros, as disciplinas optativas do curso serão ofertadas sempre no mesmo dia e horário para o segundo e terceiro anos. Desse modo, os estudantes podem escolher qual disciplina cursar, podendo permanecer em sua turma ou não. Serão apresentadas duas disciplinas, definidas pelo colegiado no ano anterior à oferta para organização da gestão pedagógica.

DISCIPLINA	Direito Aplicado ao Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Concepções sobre direito. A legislação do turismo no Brasil. Sujeitos de direito: pessoas físicas e jurídicas. Contratos e prestação de serviços em turismo: transportes, hospedagem, seguros de viagem e ao agente de turismo. Direito Internacional público e privado (documentação de viagem). O Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Aspectos jurídicos da livre concorrência, da legislação ambiental e do patrimônio histórico relacionados ao turismo. Direitos humanos e turismo. Legislação trabalhista aplicada ao turismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BRASIL. Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: RT, 2011.</p> <p>MAMEDE, Gladstone. Direito do Turismo: legislação específica aplicada. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>NIETO, Marcos Pinto. Manual de Direito Aplicado ao Turismo. Campinas, SP: Papyrus, 2004.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Empreendedorismo Cultural
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Empreendedorismo, cultura e economia criativa. Mercado e empresa cultural. Mercado cultural brasileiro. Gestor e empreendedor cultural. Programas de apoio e fontes de financiamento. Planejamento de um empreendimento cultural.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DAVEL, Eduardo; CORA, Maria Amélia Jundurian. Empreendedorismo Cultural: cultura como discurso, criação e discurso simbólico. Pol. Cult. Ver. Salvador. Vol. 9 n. 1, p.363-397, jan/jun, 2016.</p> <p>REIS, Ana Carla Fonseca. Marketing Cultural e Financiamento da Cultura. São Paulo: Cengage Learning, 2002.</p> <p>SEGALLA, Myrtes de Freitas. Empreendedorismo Cultural e Organizações criativas: desafios enfrentados no Brasil e na França. UGF, PIBIC, São Paulo, 2007-2008.</p>

DISCIPLINA	História da Arte
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Reconhecimento, apreciação e descrição de artefatos esteticamente qualificados. Arte como uma das formas de criação da natureza humana. Períodos da História da Arte, da Pré-história aos movimentos artísticos atuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PROENÇA, Graça. História da arte. 17 ed. São Paulo: Ática, 2011.</p> <p>STRICKLAND, Carol. Arte Comentada – Da Pré-História ao Pós-Moderno, 11 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004</p> <p>WOODFORD, Susan. História da arte: Grécia e Roma. São Paulo: Círculo do Livro, 1982.</p>

DISCIPLINA	Inovação em Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	<p>Conceituação e caracterização da inovação. A importância da inovação para o turismo. Classificações e dimensões da inovação. Redes e sistemas de colaboração para a inovação em turismo. Gestão do processo de inovação. Desenvolvimento de novos destinos e atrativos turísticos. Inovação e competitividade. Inovação e Empreendedorismo. Inovação, desenvolvimento e sustentabilidade. Áreas de aplicação de inovação em turismo. Tendências de inovação em turismo.</p>

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ATELJEVIC, Jovo; PAGE, Stephen; ALMEIDA, Marcelo Vilela de. Turismo e Empreendedorismo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>BESSANT, Joe; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p> <p>TROTT, Paul J. Gestão da Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos. Porto Alegre: Bookman, 2012.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Libras
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a língua de sinais. Políticas públicas e legislação. Gramática e noções básicas da Libras. Inclusão social e educacional do surdo. Papel do intérprete. Turismo inclusivo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.</p> <p>QUADROS, Ronice Müller de. Libras. São Paulo: Parábola, 2019.</p> <p>STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2018.</p>

DISCIPLINA	Língua Espanhola
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Instrumentação necessária a vivência e atuação em situações do cotidiano de um profissional de turismo por meio do uso de funções comunicativas básicas, com destaque aos aspectos culturais e com base nas quatro habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PRADA, Marisa de. Entorno Laboral A1/B1 . Edelsa: Madrid, 2020. PRADA, Marisa de; MARCÉ, P. BOVET, M. Entorno turístico . Curso de Español Lengua Extranjera. Madrid: Edelsa, 2016. SANTILLANA. Dicionário Espanhol-Português / Português-Espanhol . São Paulo: Moderna, 2020.

DISCIPLINA	Tópicos Especiais em Turismo
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Temas emergentes em turismo, Lazer e Hospitalidade, Tendências, realidades e acontecimentos atuais que venham a influenciar e a determinar novos paradigmas na atividade do turismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (org.). Turismo: como aprender, como ensinar. 2.ed. São Paulo: SENAC, 2001.</p> <p>BARRETO, Margarita. Cultura e Turismo: Discussões contemporâneas. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2012.</p> <p>GOELDNER, Charles R.; RITCHIE, J. R. Brent; MCINTOSH, Robert Woodrow. Turismo: princípios, práticas e filosofias. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Turismo e Cidades
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Características do espaço urbano. Noções de planejamento urbano. Cidade e espaço urbano e as relações com o turismo. Direito à cidade. Especulação imobiliária e gentrificação. Urbanização, turismo e impactos socioespaciais. Cidades turísticas e a turistificação dos espaços urbanos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COSTA, Everaldo Batista. A Concretude do Fenômeno Turismo e as Cidades-Patrimônio-Mercadoria: Uma Abordagem Geográfica. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2010.</p> <p>YÁZIGI, Eduardo. Civilização Urbana: planejamento e turismo. São Paulo: Contexto, 2003.</p> <p>SILVA, Maria da Glória Lanci. Cidades Turísticas: identidades e cenários de lazer. São Paulo: aleph, 2004.</p>

DISCIPLINA	Turismo, Cinema e Literatura
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	O cinema e a literatura na construção do imaginário turístico nacional e estrangeiro. Turismo cinematográfico e literário no mundo e no Brasil. Destinos consagrados pelo cinema e pela literatura. Reflexões sobre impactos do turismo a partir de enredos fílmicos. Leitura e discussão de obras de literatura. Análises críticas e estudos de caso.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DE BOTTON, Alain. A arte de viajar . Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012. LIMA, Luiz Costa. História. Ficção. Literatura . São Paulo: Companhia das Letras, 2006. MERTEN, Luiz Carlos. Cinema: entre a realidade e o artifício (4. ed.). Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2010.

DISCIPLINA	Turismo, Comunicação e Mídia
PRÁTICA	0
TEÓRICA	60
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
EMENTA	Mídia e comunicação: conceitos e teorias. Veículos de comunicação e suas características. Impactos da comunicação no turismo. O turismo como forma de consumo e comunicação. Planejamento de mídia e comunicação para o turismo. Estratégias de comunicação no turismo. Marca x Imagem turística. Cibercultura. Redes sociais. O comércio

	eletrônico e o turismo. Novas formas de comunicação e mídia na atualidade. Semiótica no turismo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede . São Paulo: Paz e Terra, 1993. NIELSEN, Christian. Turismo e mídia: construção e destruição de destinos turísticos . São Paulo: Contexto, 2002. GUIMARÃES, André Sathler; BORGES, Marta Poggi. E-turismo: internet e negócios do turismo . São Paulo: Cengage Learning, 2008.

9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e ainda como uma opção individual dos estudantes na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas (UNESPAR, 2017).

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

9.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado do curso de Turismo e Negócios, atendendo a legislação específica, integraliza-se com o cumprimento de 300 horas de atividades práticas, sendo 150 horas cumpridas no terceiro ano do curso no Centro de Estudos Aplicados em Turismo e 150 horas no quarto ano em empresas/instituições públicas e privadas do setor.

Os Estágios Curriculares possuem regulamentos específicos, baseados na Resolução nº 010/2015 da UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná, sendo apresentados no Anexo A - Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Turismo e Negócios e no Anexo B - Regulamento do CEETUR.

9.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A matriz curricular do curso de Turismo e Negócios apresenta o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, como um componente curricular obrigatório para a obtenção do título de Bacharel, dando a oportunidade ao acadêmico de demonstrar domínio dos princípios teóricos e práticos do conhecimento da área. O Regulamento específico com as diretrizes para o desenvolvimento do TCC se encontra no Anexo C deste documento.

9.6. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC's) fazem parte da estrutura curricular dos cursos da UNESPAR. De acordo com as Diretrizes Curriculares do MEC são atividades obrigatórias nos cursos de graduação que possuem a finalidade de

orientar e estimular práticas permanentes e contextualizadas para a atualização profissional do acadêmico com foco na relação entre teoria x prática, visando à qualidade de ensino. Podem ser consideradas um complemento às atividades didático pedagógicas desenvolvidas ao longo do curso, relacionadas à ampliação da formação acadêmica, profissional e social. O curso de Turismo e Negócios possui regulamento próprio para orientar o cumprimento das AAC's (Anexo D).

9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). Com a reabertura democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentado o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 13.005/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020–CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo a estes critérios, a curricularização da extensão no Curso de Turismo e Negócios da Unespar possui diretrizes estabelecidas no Regulamento de ACEC (Anexo E). A carga horária total a ser cumprida é de 290 horas e se dará nos seguintes componentes:

Tabela - Cômputo das ACECs

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC I - Disciplina: Projetos de Extensão em Turismo	30 horas de conceitos teóricos e 30 horas para elaboração e execução de projeto de extensão em campo	60
ACEC II - Parte de Disciplina: Turismo e Patrimônio Cultural	Desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina	30
ACEC II - Parte de Disciplina: Gestão de Pessoas no Turismo	Desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina	30

ACEC II - Parte de Disciplina: Responsabilidade Socioambiental no Turismo	Desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina	30
ACEC II - Parte de Disciplina: Pesquisa e Tendências no Mercado Turístico	Desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina	30
ACEC II - Parte de Disciplina: Lazer e Entretenimento	Desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina	30
Atividade Acadêmica Complementar (AAC)	ACEC III - Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas em projeto de extensão para atender, instituições de ensino e empreendimentos públicos e privados de turismo de Apucarana e região. ACEC IV - Atuação do discente como equipe executora em um projeto/programa, curso ou evento de extensão desenvolvidos na UNESPAR. ACEC V - participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.	80
TOTAL		290

Para aproveitamento das ações curriculares de extensão e cultura, quando ofertado nas disciplinas (ACEC I e II) é requisito obrigatório a aprovação na disciplina e certificação no projeto comprovando a participação como executor/organizador em ações extensionista. No cumprimento da carga horária em AAC (ACEC III, IV e V) apresentar certificado da atividade ou evento de extensão, com a descrição das atividades executadas.

Quanto a execução das atividades extensionistas vinculadas as disciplinas, destaca-se que elas podem ocorrer de três modos: por meio de um projeto de extensão específico para aquela disciplina, por meio de um projeto de extensão vigente do professor responsável pela disciplina, desde que o projeto contemple os conteúdos da disciplina conforme ementa e programa e também via projeto global de extensão do próprio colegiado de Turismo e Negócios.

9.8. INTERNACIONALIZAÇÃO

A Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR, caracterizada pela Resolução 001/2018 COU/UNESPAR, estabelece um conjunto de princípios e objetivos que visam ações institucionais de processos de internacionalização. A proposição de programas de Internacionalização pelo Curso de Turismo e Negócios seguirá o determinado nos artigos 9, 10 e 11 da Resolução acima citada, bem como incentivará discentes a participarem das ofertas existentes.

O Curso de Turismo e Negócios, também, manterá diálogo permanente com o Comitê de Internacionalização (COMINT) no intuito de fomentar a participação dos acadêmicos em ações, atividades e eventos internacionais articulados pelo comitê. Como forma de comprometimento com os programas de Internacionalização da UNESPAR, o currículo do Curso de Turismo e Negócios propõe disciplinas de Língua Estrangeira Inglês e Espanhol para que os acadêmicos possam se preparar para as oportunidades vindouras.

9.9. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

A nova matriz curricular será implementada de forma gradativa no início de 2023 com a turma do primeiro ano. A cada ano letivo as disciplinas do currículo antigo deixarão de ser ofertadas e estudantes com dependência deverão solicitar ao colegiado a equivalência para adaptação curricular, conforme estabelece o Regimento Geral da UNESPAR. O Quadro a seguir apresenta a equivalência das disciplinas, considerando a ementa e carga horária do PPC 2018 e do PPC 2023:

9.10. QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR

PPC 2018		PPC 2023	
NOME DA DISCIPLINA	C.H	NOME DA DISCIPLINA	C.H
I - Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:			
Administração Aplicada ao Turismo	60	Administração Aplicada ao Turismo	60
Administração Contábil e Financeira	60	Contabilidade Financeira e Gerencial em Turismo	60
Antropologia e Cultura Brasileira	60	Cultura Brasileira e Turismo	60
Comunicação e Expressão	60	Comunicação e Expressão	60
Espanhol Instrumental	60	Língua Espanhola (optativa)	60
Estatística Aplicada ao Turismo	60	Estatística Aplicada ao Turismo	60
Estética e História da Arte	60	História da Arte (optativa)	60
Filosofia, Ética e Cidadania	60	Não possui equivalência	-
Fundamentos Econômicos do Turismo	60	Economia do Turismo	60
Geografia do Turismo	60	Geografia do Turismo	60
Gestão da Qualidade em Turismo	60	Qualidade em Turismo	60
Inglês Instrumental	60	Língua Inglesa	60
Investimentos e Financiamentos no Turismo	60	Investimentos e Financiamentos no Turismo	60
Marketing Turístico	60	Marketing Turístico	60
Metodologia Científica	60	Metodologia Científica	60

Sociologia do Turismo	60	Turismo e Sociedade	60
II - Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional			
Consultoria e Empreendedorismo em Turismo	60	Empreendedorismo em Turismo	60
Desenvolvimento de Projetos e Negócios Sustentáveis em Turismo I	120	Não possui equivalência	-
Desenvolvimento de Projetos e Negócios Sustentáveis em Turismo II	60	Não possui equivalência	-
Gestão de Negócios da Gastronomia	120	Negócios em Gastronomia	120
Gestão de Agências de Viagens	60	Agências de Viagens	60
Gestão de Empreendimentos de Lazer e Entretenimento	60	Lazer e Entretenimento	60
Gestão Hoteleira e Meios de Hospedagem	60	Hospitalidade e Meios de Hospedagem	60
Hospitalidade em Turismo e Gestão de Pessoas	60	Gestão de Pessoas no Turismo	60
Pesquisa e Tendências no Mercado Turístico	60	Pesquisa e Tendências no Mercado Turístico	60
Planejamento Turístico	120	Planejamento Turístico	120
Planejamento, Organização e Gestão de Eventos	120	Gestão de Eventos	120
Práticas de Sustentabilidade Ambiental para Empreendimentos Turísticos	120	Não possui equivalência	-
Seminários de TCC	120	Pesquisa Científica em Turismo/ Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	60/ 60
Teoria Geral do Turismo	120	Teoria Geral do Turismo	120

Turismo Cultural e Patrimônio Histórico	60	Turismo e Patrimônio Cultural	60
III - Disciplinas Optativas (opção individual, escolhida pelo estudante dentre as disciplinas ofertada pelo curso)			
Direito e Legislação Aplicada ao Turismo	60	Direito Aplicado ao Turismo	60
Empreendedorismo Cultural	60	Empreendedorismo Cultural	60
Libras	60	Libras	60
Turismo, Comunicação e Mídia	60	Turismo, Comunicação e Mídia	60
Turismo de Base Comunitária	60	Turismo de Base Comunitária	30
Disciplinas novas que não possuem equivalência			
Filosofia e Epistemologia do Turismo			60
Inovação em Turismo			60
Mobilidades e Turismo			60
Projetos de Extensão em Turismo			60
Projetos Turísticos			120
Responsabilidade Socioambiental no Turismo			60
Tópicos Especiais em Turismo			60
Turismo e Cidades			60
Turismo e Diversidades			60
Turismo no Espaço Rural			30
IV - Estudos integradores para enriquecimento curricular			
Atividade Acadêmica Complementar - AAC	200	Atividade Acadêmica Complementar - AAC	200
V - Estágios			

Estágio Curricular Supervisionado I	150	Estágio Curricular Supervisionado I	150
Estágio Curricular Supervisionado II	150	Estágio Curricular Supervisionado II	150

9.11. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

Este item descreve os recursos humanos, físicos, bibliográficos e de laboratórios disponíveis para a administração e execução do Curso de Turismo e Negócios.

9.11.1. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

O *campus* da Unespar em Apucarana está localizado em um terreno de 42.767,29 metros quadrados, sendo 9.497,97 metros quadrados construídos. Abriga salas de aula, instalações sanitárias, laboratórios de língua, de informática, de matemática e de práticas pedagógicas, brinquedoteca, salas de trabalho para professores, auditórios, quadra poliesportiva, biblioteca, Empresa Júnior, restaurante universitário, sala para coordenação de Cursos, fotocopiadora, diretório acadêmico, salas destinadas aos centros de pesquisa na área de Ciências Sociais Aplicadas e área administrativa.

Auditórios: O *campus* possui dois auditórios, o Gralha Azul com capacidade para 520 pessoas e o auditório José Berton com capacidade para 120 pessoas. Em abril de 2018 foi inaugurada a sala de videoconferências Héliud Budian, antiga sala de reuniões que foi equipada com instrumentos de som e vídeo (duas *smart tvs*) para possibilitar



melhor interação entre os *campi* da Unespar e ampliar as possibilidades de intercâmbio com outras instituições de ensino.

Biblioteca: Possui um acervo entre 30 a 35 mil obras e está situada em local central do *campus* universitário, com fácil acesso para os usuários, sendo que o curso de Turismo e Negócios possui acervo próprio. Possui salas de estudos individuais e para pequenos grupos e conta com computadores para consulta ao acervo.

Áreas sociais: Sobre a quantidade de áreas de lazer e convivência, o *campus* dispõe de quadra poliesportiva e espaços diversos onde os estudantes podem socializar, tais como o Diretório Acadêmico Estudantil e refeitório. Há, também, um refeitório e uma sala para os docentes com sofás, mesas e cadeiras.

Espaço para atividades pedagógicas e administrativas: Existe uma sala com computadores para uso dos docentes, computadores e impressoras para técnicos administrativos e professores em funções administrativas. Além disso, há 14 salas menores de permanência destinadas aos colegiados de Curso, equipadas com computadores, mesas e cadeiras para recepcionar e orientar os estudantes. Os coordenadores de Curso fazem uso de duas salas divididas por Centros com estações de trabalho com computadores e impressoras. As divisões de graduação, de pesquisa e de extensão e o controle acadêmico possuem espaços próprios com equipamento de informática e armários para arquivos. O *campus* conta ainda com cozinha experimental, espaço para fotocópias, cantina, guarita, banheiros em todos os blocos de salas de aulas e estacionamento para funcionários e estudantes. Estão disponíveis quatro laboratórios de informática com aproximadamente 120 computadores, com acesso à internet banda larga Wi-fi, liberada no *campus* para a comunidade acadêmica.

Acessibilidade: Há elevadores para cadeirantes em apenas um dos blocos de salas de aulas. O *campus* não possui piso tátil para atender às necessidades dos deficientes visuais, o que demonstra a urgência de maiores investimentos para adequação do *campus* às necessidades de pessoas com deficiência. Existem algumas vagas no estacionamento destinadas a veículos para embarque e desembarque de pessoas com deficiência. No CEETUR existe rampa de acesso para cadeirantes.

De forma geral o Curso conta especificamente com os seguintes espaços:

CEETUR: O Centro de Estudos Aplicados em Turismo é uma sala com o objetivo de desenvolver ações didático-pedagógicas e operacionais de ensino e aprendizagem para complementação da formação profissional do estudante. Possui seis mesas de trabalho equipados com computadores, duas mesas com cadeiras para reuniões, cortinas, bebedouro, geladeira, ar condicionado, espaço com armários para arquivo de documentos e onde são guardados utensílios e materiais utilizados em aulas práticas.

Cozinha Experimental: espaço com equipamentos e utensílios, utilizado para aprendizagem prática de estudantes do 4^o ano do curso, atendendo as exigências da disciplina de Negócios da Gastronomia. Tem como objetivo proporcionar conhecimentos básicos sobre manipulação e produção de alimentos, higiene e segurança alimentar, além de propiciar noções de gerenciamento de empreendimentos do setor gastronômico.

Espaços próprios do Curso	Quantidade
Salas de aulas	4
Gabinete com computador na sala do coordenadores do Centro de Ciências Sociais Aplicadas para permanência e atendimento	1
Centro de Estudos Aplicados em Turismo – CEETUR	1
Cozinha Experimental	1

9.11.2. RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso conta com um espaço na sala dos coordenadores do Centro de Ciências Sociais Aplicadas equipado com um gabinete individual com um computador e impressora coletiva, utilizado para atendimento a discentes e docentes. O CEETUR também é um espaço para uso da coordenação do curso como demais coordenadores de Estágio, Trabalho de Conclusão de Curso e ACECs.

10. QUADRO DE SERVIDORES

10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADORA DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Fabiane de Oliveira Domingos	Bacharel em Turismo e Hotelaria/ Universidade Norte do Paraná/ 2004	Doutorado em Geografia/ UEL/ 2018. Mestrado em Geografia/ UEL/ 2007. Licenciatura Plena em Geografia/ UNAR/ 2011. Especialização em Gestão e Análise Ambiental/ UNOPAR/ 2004. Licenciatura Plena em Turismo/ UTFPR/ 2007.	20 horas	Tide

10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
N.	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	C.H no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Fabiane de Oliveira Domingos	Bacharelado em Turismo e Hotelaria/ Especialização em Gestão e Análise Ambiental/ Licenciatura Plena em Turismo/ Licenciatura Plena em Geografia/ Mestrado em Geografia/ Doutorado em Geografia	40	Doutora	TIDE
2.	Fabiola Bevervanço Zdepski	Turismo/ Mestrado em Administração/ Doutorado em Administração/ Pós-doutorado em Gestão Urbana	40	Pós-Doutora	T40
3.	Lorena Angélica Mancini	Bacharelado em Turismo e Hotelaria/ Mestrado em Turismo/ Doutoranda em Turismo	40	Mestre	TIDE
4.	Marina Rossi Ferreira	Bacharelado em Turismo/ Mestrado em Turismo/ Doutorado em Geografia	40	Doutora	T40
5.	Michele Leandro da Costa	Bacharelado em Turismo e Hotelaria/ Especialista em em Gestão de Cerimonial, Protocolo e Eventos	40	Especialista	TIDE
6.	Renan Augusto Moraes Conceição	Bacharelado em Turismo/ Mestrado em Comunicação/ Doutorando em Turismo	40	Mestre	T40
7.	Sonia Maria Carrasco Guilen	História/ Mestrado em Concentração Formação do Professor	40	Mestre	TIDE

10.3. CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
N.	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	C.H no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Cristiano Schinwelski	Filosofia/ Pedagogia/ Especialização em Filosofia Mestrado em Filosofia e Ética	4	Mestre	TIDE
2.	Fabiane de Oliveira Domingos	Turismo e Hotelaria/ Mestrado em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento/ Doutorado em Geografia	40	Doutora	TIDE
3.	Lorena Angélica Mancini	Turismo e Hotelaria/ Mestrado em Turismo/ Doutoranda em Turismo	40	Mestre	TIDE
4.	Luiz Jairo Dallaqua	Licenciatura em Matemática/ Especialização em Matemática/ Mestrado em Economia	4	Mestre	TIDE
5.	Michele Leandro da Costa	Turismo e Hotelaria/ Especialização em Aperfeiçoamento em Gestão de Cerimonial, Protocolo e Eventos	40	Especialista	TIDE
6.	Oswaldo Plínio Stroher	Ciências Contábeis/Comércio Exterior/ Especialização em Economia de Empresas	4	Mestre	TIDE

		Mestrado em Engenharia da Produção			
7.	Sonia Maria Carrasco Guilen	História/ Mestrado em Concentração Formação do Professor	40	Mestre	TIDE
8.	Wagner Tadeu Sorace Miranda	Direito/ Pedagogia/ Mestrado em Direito Negocial/ Doutorado em Educação	4	Doutor	TIDE

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
N.	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	C.H no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1.	André de Melo	Economia/ Engenharia de Produção/ Especialização em Economia Empresarial	4	Especialista	40
2.	Dean Gomes de Oliveira	Letras Português-Espanhol/ Geografia/ Especialista em Ensino e Pesquisa/ Docência no Ensino Superior/Metodologia de Ensino da Língua Inglesa e Espanhola/ Educação Especial Inclusiva/ Mestrado em Geografia/ Doutorado em Geografia	4	Doutor	40

3.	Elaine de Castro	Letras Estrangeiras Modernas em Língua Inglesa/ Especialização em Formação de Professores de Língua Materna e Língua Estrangeira/ Tradução de Inglês/ Mestrado em Estudos Linguísticos Doutoranda em Letras	4	Mestre	
4.	Fabiola Bevervanço Zdepski	Turismo/ Mestrado em Administração/ Doutorado em Administração/ Pós-doutorado em Gestão Urbana	40	Doutora	40
5.	Fabiola Grasielle Zappielo	Letras Português/ Pedagogia/ Letras Libras/ Especialização em Libras/ Mestre em Ensino/ Doutoranda em Estudos da Linguagem	4	Mestre	40
6.	Marina Rossi Ferreira	Turismo/ Mestrado em Turismo/ Doutorado em Geografia	40	Doutora	40
7.	Marly Aparecida Fernandes	Letras Português- Inglês/ Especialização em Estudos da Linguagem/ Mestrado em Linguística Aplicada/ Doutorado em Linguística Aplicada - Língua Portuguesa	4	Doutora	
8.	Pedro Costa Einloft	Ciências Econômicas/ Mestrado em Desenvolvimento Econômico/	4	Doutor	40

		Doutorado em Desenvolvimento Econômico			
9.	Renan Augusto Moraes Conceição	Turismo/ Mestrado em Comunicação/ Doutorando em Turismo	40	Mestre	40

RESUMO DA QUANTIDADE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO

Titulação	Quantitativo
Especialistas	2
Mestres	8
Doutores	6
Pós-doutores	1

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2014.

CHAUI, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação.** No 24, p. 05-15. Set/dez, 2003.

DOMINGOS, F. de O. **A política de regionalização do turismo no Vale do Ivaí:** Uma análise a partir do conceito de desenvolvimento regional. Londrina, 2018. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000224745>. Acesso em: 10 maio 2022.

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Porto Alegre: Ufrgs; Brasília: Mec/Sesu, 2006.

GIANCATERINO, Roberto. **Avaliação do ensino/aprendizagem:** um discurso desvinculado da realidade do educando. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/avaliacao-ensino-aprendizagem-um-discurso-politico-.htm>. Acesso em: 21 maio 2022.

HOFF, D. N.; PEREIRA, C. A.; PAULA, L. G. N. O impacto da universidade pública no desenvolvimento regional sob a luz da literatura internacional. **REDES**, Santa Cruz do Sul, v. 22, n. 1, jan/abr. 2017. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/O_impacto_da_universidade_publica_no_desenvolvimento.pdf. Acesso em: 25 maio 2018.

LOPES, A. S. **Desenvolvimento regional:** problemática, teoria, modelos. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

PARANÁ. Universidade Estadual do Paraná. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016.** ATHAYDE JÚNIOR, Mario Cândido de 2011.

_____. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Turismo e Negócios de Apucarana.** 2018. Disponível em: <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/cursos/apucarana/ppc/ppc-de-turismo-e-negocios-apuc.pdf/view> Acesso em: 11 nov. 2021.

_____. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Turismo de Campo Mourão.** 2020. Disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-



oficiais/cepe/pauta_online/2017-4a-sessao-19-12-curitiba/8-campo-mourao-turismo-e-meio-ambiente-14945455-1-min.pdf Acesso em: 07 fev. 2022.

_____. **PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022)**. Coordenação e elaboração Gabinete da Reitoria e Pró-Reitoria de Planejamento. Paranavaí: UNESPAR, 2018. 249 p.

_____. **Projeto Político Institucional**, 2012. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/projeto-politico-institucional-2012. Acesso em: 31 maio. 2022.

PARANÁ TURISMO. **Regiões Turísticas do Paraná**. Disponível em: <https://www.paranaturismo.pr.gov.br/Turista/Pagina/Regioes-Turisticas-do-Parana>. Acesso em: 31 maio 2022.

SOUSA, Clariza Prado de. (org.). **Avaliação do rendimento escolar**. 3. ed. Campinas - SP: Papirus, 1994.

TAUCHEN, Gionara. **O princípio da indissociabilidade universitária: um olhar transdisciplinar nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão**. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

ANEXO A

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE TURISMO E NEGÓCIOS DA UNESPAR - *CAMPUS* DE APUCARANA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O presente regulamento, previsto nos termos da Resolução nº 010/2015 da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), tem por finalidade normatizar as atividades de Estágio Supervisionado desenvolvidas no curso de Turismo e Negócios da UNESPAR - *Campus* de Apucarana.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado do Curso de Turismo e Negócios consiste em atividade curricular de base essencialmente pedagógica, a ser realizado em duas etapas: Estágio Supervisionado I, 150 horas no terceiro ano, e Estágio Supervisionado II, 150 horas no quarto ano do curso de Turismo e Negócios.

Parágrafo Único - O Estágio Supervisionado do Curso de Turismo e Negócios é caracterizado como um conjunto de atividades de aprendizagem social, científica, profissional e cultural proporcionadas ao acadêmico pela participação em situações reais de vida e trabalhos em seu meio, realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Estágio. É, portanto, uma aprendizagem prática a ser cumprida. O Estágio Supervisionado em Turismo e Negócios é condição indispensável para conclusão do curso, a se realizar nos termos deste regulamento.

Art. 3º - O Estágio Supervisionado em Turismo e Negócios tem como objetivos:

Objetivo Geral:

- Desenvolver no acadêmico, habilidades e competências para atuar na área de Turismo e Negócios, despertando o senso crítico a partir da sustentabilidade nas atividades relacionadas direta ou indiretamente com o setor turístico, tornando-o protagonista de seu tempo histórico, capacitando-o a analisar e propor mudanças para o setor em suas múltiplas atividades.
- Objetivos Específicos:
- Formar turismólogos que compreendam o Turismo enquanto complexo fenômeno humano e social, habilitando-o a exercer funções no planejamento, organização e gestão de destinos, negócios e empreendimentos turísticos, de âmbito privado ou público, sempre comprometido com as questões socioambientais.
- Integrar a formação teórica com a realidade prática do exercício profissional de Bacharel em Turismo e Negócios, dentro do contexto social que caracteriza as realidades vivenciadas em instituições públicas ou privadas;

- Integrar o curso de Turismo e Negócios da UNESPAR - *Campus* de Apucarana à comunidade, por meio do direcionamento da formação profissional às necessidades regionais.

Art. 4º Às atividades do Estágio Supervisionado deverão ser desenvolvidas em locais ligados ao lazer, viagens e turismo.

Parágrafo único - O estágio poderá ser realizado na entidade na qual o discente já é empregado desde que a mesma desenvolva atividades afins ao segmento turístico.

Art. 5º Fica convencionado:

I. Estágio Não Obrigatório: atividade opcional desenvolvida por acadêmicos deve seguir as orientações deste documento. Apresenta forma de avaliação específica. A modalidade de estágio não obrigatório realizada por estudantes do Curso de Turismo e Negócios poderá ser reconhecida como atividade acadêmica complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

II. Estágio Obrigatório: é aquele definido como tal no projeto de curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, regulamentado por este documento.

III. Professor Supervisor/Orientador: considera-se o professor do Colegiado do Curso de Turismo e Negócios que acompanhará as atividades do estagiário.

IV. Coordenador de Estágio: considera-se o professor do Colegiado do Curso de Turismo e Negócios responsável pelas atividades que envolvem o Estagiário, Supervisores e as Unidades Ofertantes.

V. Unidade Ofertante: consideram-se as instituições públicas, privadas e mistas onde se realizarão os estágios.

VI. Supervisor no campo de Estágio: considera-se o profissional designado pela Unidade Ofertante que acompanhará as atividades do Estagiário.

VII. Portfólio de Estágio: Avaliação parcial do Estágio Supervisionado II. Consiste na organização das documentações e fotos que comprovem a realização das atividades realizadas no campo de estágio.

VIII. Relatório de estágio: atividade principal de produção acadêmica sobre o estágio supervisionado:

a) Relatório I: consiste na principal avaliação do Estágio Supervisionado I.

b) Relatório II: consiste na principal avaliação do Estágio Supervisionado II.

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO

Coordenação de Estágio

Art. 6º - O Curso de Turismo e Negócios tem um Coordenador de Estágio.

Parágrafo Único - O Coordenador de Estágio deverá obrigatoriamente atuar como Professor Supervisor de Estágio durante sua gestão nas disciplinas pelas quais é responsável.

Art. 7º - O docente indicado como Coordenador de Estágio será nomeado por portaria do diretor da UNESPAR - *Campus* de Apucarana por um período de dois anos, podendo ser reconduzido à função.

Art. 8º - Para cumprir suas funções, o Coordenador de Estágio deverá dispor de carga horária conforme determina o regulamento de distribuição de atividades docentes da instituição.

Art. 9º - Compete ao Coordenador do Estágio:

- I. Articular-se com o Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE) para compatibilizar as diretrizes, a organização e o desenvolvimento dos estágios;
- II. Coordenar a elaboração do regulamento de Estágio Curricular e encaminhá-lo ao NDE para análise e parecer;
- III. Identificar novas vagas de Estágio sempre que possível;
- IV. Articular-se ao Setor de Estágio do *Campus* para providenciar o seguro para os estudantes, ou outro setor que cumpra essa função;
- V. Providenciar e assinar o termo de compromisso e plano de atividades a serem firmados entre estudantes e Instituições Concedentes de Estágio;
- VI. Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação do desenvolvimento do Estágio, em conjunto com os demais professores supervisores;
- VII. Providenciar a cada período letivo, a distribuição de estágios e o encaminhamento de estagiários de acordo com as atividades dos docentes;
- VIII. Elaborar e manter atualizado um sistema de documentação e cadastro de diferentes Campos de Estágio, bem como de documentação necessárias ao desenvolvimento do mesmo;
- IX. Convocar e coordenar reuniões regulares com os professores supervisores/orientadores para discussão de questões relativas ao planejamento, à organização, ao funcionamento, à avaliação e ao controle das atividades de estágio e análise dos critérios, métodos e instrumentos necessários ao seu desenvolvimento;
- X. Quando for o caso, orientar os estudantes na escolha da área e ou Campo de Estágio;
- XI. Aprovar a Programação dos Estágios;
- XII. Realizar avaliações nos campos de Estágio para atestar as atividades e a validade do estágio;
- XIII. Avaliar o desempenho final do Estagiário conforme critérios previamente estabelecidos neste regulamento;
- XIV. Manter-se sempre atualizado quantos às indicações das Diretrizes Curriculares relacionadas ao Estágio;
- XV. Analisar e propor soluções juntamente com os professores supervisores/orientadores e Coordenação de Curso para resolver irregularidades oriundas do desempenho do Estagiário;
- XVI. Supervisionar os estágios não obrigatórios.

Carga Horária

Art. 10º - O Estágio Curricular do Curso de Turismo e Negócios constitui-se em uma exigência para obtenção do título de Bacharel em Turismo e Negócios, totalizando 300 horas.

Art. 11º - No regime acadêmico seriado anual, o Estágio Curricular deverá ser desenvolvido em dois anos para os estudantes do período noturno, sendo às 300 horas distribuídas no 3º e 4º ano letivo.

Parágrafo único - Serão 150 horas para o 3º ano, cumpridas obrigatoriamente no CEETUR – Centro de Estudos Aplicados em Turismo (regulamento próprio), e 150 horas no 4º ano em instituições públicas e privadas de turismo.

Art. 12º - O Estágio Curricular do Curso de Turismo e Negócios poderá ser cumprido dentro de períodos letivos regulares.

Art. 13º - A frequência mínima exigida para a aprovação das atividades de Estágio Supervisionado do Curso de Turismo e Negócios é 75% da carga horária.

Campos de Estágio

Art. 14º - O Estágio em turismo deverá ser desenvolvido no campo do Turismo.

Parágrafo único - Constituem campos de Estágio Curricular do Curso de Turismo e Negócios as entidades públicas, órgãos de administração pública (federais, estaduais e municipais) e de direito privado que estejam relacionadas a áreas de atuação do turismo.

Art. 15º - Os estagiários devem buscar as empresas, ou entidades públicas, onde realizarão os estágios e informar ao Coordenador de Estágio.

Art. 16º - As Unidades Ofertantes de Estágio, bem como as agências integralizadoras conveniados com a UNESPAR - *campus* de Apucarana, ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas neste regulamento.

Atividades a serem desenvolvidas

Art. 17º - As atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes levarão em conta as peculiaridades de cada Campo de Estágio e terão por base o planejamento da ação profissional do turismólogo naquele campo específico, respeitadas as exigências da formação profissional e o previsto nos programas das atividades de Estágio Supervisionado em Turismo e Negócios.

§1º As atividades a serem desenvolvidas no estágio do quarto ano deverão constar de um Plano de Atividades a ser elaborado em conjunto pelo professor supervisor/orientador, estagiário e orientador no campo de estágio.

§2º Para validar e comprovar as atividades desenvolvidas o estudante deverá montar um portfólio, ao longo do período de realização do estágio, com cópias de documentos das tarefas, dos trabalhos elaborados pelo acadêmico, tais como: cópias de e-mails, orçamentos, fotografias no local de estágio (deverá ser datada, dia, mês e ano), cópias de memorandos, reservas, entre outros.

§3º O discente deverá, impreterivelmente, na metade do período de realização de seu estágio, apresentar o portfólio, não finalizado, ao professor supervisor/orientador. A apresentação do portfólio, documentos e cópias suficientes para comprovação das atividades realizadas até o momento apresenta-se como parte da nota de supervisão de estágio atribuída pelo professor. O estudante que não conseguir comprovar suas atividades terá essa nota zerada.

Art. 18º - O acadêmico deverá ao final de cada estágio elaborar um relatório das atividades realizadas, seguindo o modelo de relatório a ser disponibilizado pelo Coordenador de estágio.

Parágrafo único - O portfólio finalizado deverá constar obrigatoriamente no relatório como anexo.

Supervisão

Art. 19º - Entende-se por supervisão de estágio a orientação e o acompanhamento dirigidos ao estudante no decorrer de suas atividades, de forma a proporcionar-lhe o pleno desempenho de ações pertinentes à realidade da profissão.

Parágrafo Único - Somente poderão ser Supervisores de Estágio Curricular, docentes com graduação em turismo, respeitadas a área de formação e atuação, e as peculiaridades do campo de trabalho em que se realiza o estágio.

Art. 20º - A supervisão de Estágio Curricular será desenvolvida pelo professor supervisor/orientador, sob a forma de supervisão, podendo ser ela direta: semi direta ou indireta de acordo com o regulamento geral de estágio da UNESPAR.

Parágrafo único - será disponibilizado aos professores supervisores carga horária conforme regulamento de distribuição de atividades docentes.

Art. 21º - Os estágios não obrigatórios serão supervisionados apenas pelo coordenador de estágio.

Atribuições do Professor Supervisor/Orientador

Art. 22º Compete aos Supervisores de Estágio:

- I. Participar na elaboração do Regulamento de Estágio Curricular;
- II. Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador de Estágio;
- III. Elaborar os Planos de Estágio em conjunto com o estagiário nos termos do Art.16º deste regulamento;
- IV. Orientar, acompanhar e avaliar as atividades de Estágio desenvolvidas pelo

estudante;

- V. Estabelecer sistemas de acompanhamento permanente com os profissionais responsáveis pelos Campos de Estágio;
- VI. Realizar visitas periódicas às Unidades Ofertantes de estágio sempre que necessário ou possível;
- VII. Encaminhar, ao Coordenador de Estágio, o calendário de supervisões, no início de cada período letivo;
- VIII. Comunicar à Coordenação de Estágio todas as alterações que vierem a ser processadas em relação à dinâmica, horários, locais e outros aspectos referentes às sessões de supervisão;
- IX. Encaminhar mensalmente ao Coordenador do Estágio o controle de frequência dos estudantes;
- X. Indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias à solução das dificuldades encontradas pelo Estagiário durante as atividades práticas;
- XI. Orientar e acompanhar os Estagiários na elaboração do Relatório;
- XII. Encaminhar à Coordenação de Estágio, ao final de cada estágio, os relatórios, pareceres e demais documentos relativos ao estágio desenvolvido por seus acadêmicos.
- XIII. Auxiliar o Coordenador nas avaliações de Campo de Estágio, emitindo pareceres relativos ao desempenho dos acadêmicos, bem como sobre o local escolhido para a realização do mesmo, durante o período de cumprimento dos estágios. Os pareceres não poderão ser emitidos depois de finalizados os estágios.
- XIV. Avaliar o desempenho do Estagiário conforme critérios previamente estabelecidos neste regulamento;

CAPÍTULO III - ESTAGIÁRIOS

Art. 23º - Estão aptos ao início dos Estágios Obrigatórios Supervisionados os acadêmicos regularmente matriculados no 3º e 4º ano do Curso de Turismo e Negócios.

Art. 24º - Ao Estagiário compete:

- I. Pleitear a vaga na Unidade Ofertante na qual deseja estagiar, tanto no CEETUR como no campo de estágio;
- II. Realizar os trâmites necessários à formalização institucional do estágio. Cumprir rigorosamente as etapas previstas neste regulamento seguindo os prazos estipulados;
- III. Empenhar-se na busca e assessoramento necessário ao desempenho de suas atividades, bem como na realização das tarefas que lhe forem atribuídas;
- IV. Respeitar as normas da Unidade Ofertante sob pena de interrupção do Estágio;
- V. Comparecer às orientações agendadas com o professor supervisor/orientador, bem como nas reuniões convocadas pelo Coordenador de Estágio, sob pena da interrupção da prática e/ou orientação do Estágio Supervisionado.

§1º Em caso de faltas nas atividades de Estágio Supervisionado, o acadêmico deverá justificar-se junto ao seu professor supervisor/orientador e/ou Supervisor no Campo de Estágio.

§2º O Estagiário é responsável por acordar com o Professor Supervisor/Orientador e/ou Supervisor no Campo de Estágio o plano para reposição de suas faltas.

§3º O não cumprimento de pelo menos a carga horária mínima, 75%, prevista no Projeto Político Pedagógico do Curso de Turismo e Negócios implicará na reprovação do acadêmico.

CAPÍTULO IV - DA UNIDADE OFERTANTE

Art. 25º - Às Unidades Ofertantes cabe:

- I. Celebrar Convênio de Estágio com a UNESPAR - *Campus* de Apucarana, caso seja necessário;
- II. Observar as normas constantes neste Regulamento, bem como no Termo de Compromisso e Convênio de Estágio;
- III. Entregar dentro do prazo estabelecido no cronograma de estágio, as fichas de avaliação e declaração de horas de estágio e demais documentos solicitados pelo supervisor do curso;
- IV. Designar entre seus funcionários um Supervisor de Estágio que reúna as qualidades adequadas ao acompanhamento do estágio.
- V. O estágio, a critério da unidade ofertante, poderá ser remunerado, caracterizado como bolsa auxílio, sem vínculo empregatício.

Art. 26º Compete ao Supervisor no Campo de Estágio:

- I. Orientar o Estagiário para o cumprimento do plano de Estágio Supervisionado proposto;
- II. Controlar a frequência do Estagiário;
- III. Avaliar o Estagiário durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado e informar ao professor Supervisor/Orientador quaisquer modificações que venham a ocorrer no Plano de Estágio e quanto ao desempenho do Estagiário.

CAPÍTULO V - AVALIAÇÃO

Art. 27º - A avaliação do desempenho do acadêmico está condicionada à frequência e aproveitamento das atividades de estágio.

Art. 28º - O sistema de verificação do aproveitamento escolar das atividades de Estágio Supervisionado em turismo será constituído por 03 (três) avaliações: a avaliação do Campo de Estágio feita pelo responsável; o relatório avaliativo de estágio e a avaliação do professor supervisor/orientador, baseada no acompanhamento das atividades.

Parágrafo único - o relatório avaliativo é componente obrigatório e deve ser:

- I. Elaborado individualmente.

- II. Entregue ao final do estágio, em data estipulada pelo Coordenador de estágio, versando sobre o local e área de realização do estágio.
- III. O estagiário deverá entregar o relatório de acordo com as normas da ABNT vigentes na instituição e/ou curso. A entrega será virtual, realizada através de plataforma de ensino. Após a correção feita pelo professor supervisor/orientador, o discente deverá enviar o relatório corrigido na versão PDF, via e-protocolo para o Coordenador de estágio. O prazo para essa última entrega é de uma semana.

Art. 29º - O resultado final do aproveitamento escolar será calculado conforme Atestado de Avaliação de Estágio.

Parágrafo Único - Estará aprovado nas atividades de Estágio Supervisionado em turismo, o estudante que cumprir a carga horária anual mínima e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 30º - Ficará sujeito a Exame Final o estudante que obtiver média inferior a 7,0 (sete), desde que não inferior a 4,0 (quatro).

§1º O exame final da disciplina de Estágio Supervisionado consistirá na reformulação e defesa pública do Relatório de Estágio, com banca composta pelo professor supervisor/orientador de estágio, coordenador de estágio e um professor convidado pelo Coordenador de Estágio.

§2º Obter-se-á média final anual pela soma da média aritmética das notas bimestrais à nota do exame final dividido por 2 (dois), não havendo arredondamento.

§3º Considerar-se-á aprovado após o exame final o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 31º - O estagiário que não entregar na data anteriormente marcada o relatório para a avaliação do seu estágio, deverá protocolar um pedido solicitando nova data de entrega, apresentando sua justificativa que será analisada pelo colegiado.

§ 1º O estudante terá três dias úteis, a contar do dia da entrega, para fazer essa solicitação.

§2º O estudante que não entregar o relatório e não protocolar o pedido de segunda data dentro do prazo estipulado, será reprovado e deverá fazer um novo estágio de acordo com os trâmites legais descritos neste regulamento.

Art. 32º - O Professor Supervisor/Orientador de Estágio é responsável pela emissão da nota de seu estagiário. Essa nota deve ser encaminhada ao Coordenador de estágio, que a lançará na pauta e no sistema de controle de notas e frequência em vigor na instituição.

Art. 33º - No Estágio Curricular não Obrigatório, deverá o estagiário entregar no Setor de Estágios do *Campus*, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, Relatório de Atividades, a ser elaborado com a unidade concedente. O Setor de Estágios deve encaminhar ao Coordenador de Estágio para que verifique a pertinência das

atividades relatadas com o previsto no Plano de Estágio e no perfil profissiográfico previsto no Projeto Pedagógico do curso.

Parágrafo único - A ausência do Relatório de Atividades inviabiliza o aproveitamento do estágio, mesmo que o estudante venha a entregar o Relatório Final.

Art. 34º Ao final do Estágio não Obrigatório, o estudante deverá preencher e entregar no setor próprio o Relatório Final de Estágio (anexo 4), em modelo próprio, fornecido pela UNESPAR, devendo ser assinado pelo estudante, Coordenador de Estágio, docente da UNESPAR, e pelo orientador de Campo de Estágio.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º - O presente regulamento será dado a conhecer aos estudantes na ocasião de seu ingresso na atividade de estágio Supervisionado no Curso.

Art. 36º - Após publicidade dos resultados, o acadêmico terá até 72 horas para interpor recurso junto a Coordenação de Curso.

Art. 37º - Os casos não previstos no presente regulamento serão definidos pelo Coordenador de Estágio juntamente com os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Art. 38º - Este regulamento entra em vigor a partir de janeiro de 2023.

ANEXO B

REGULAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS APLICADOS EM TURISMO (CEETUR) DO CURSO DE TURISMO E NEGÓCIOS DA UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

CAPÍTULO I - DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - O presente regulamento, previsto nos termos da Resolução nº 010/2015 da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), tem por finalidade normatizar as atividades de Estágio Supervisionado desenvolvidas no Centro de Estudos Aplicados em Turismo (CEETUR), laboratório do curso de Turismo e Negócios da UNESPAR - *Campus de Apucarana*.

Art. 2º- O Centro de Estudos Aplicados em Turismo (CEETUR) é um espaço de vivência profissional proporcionado pela IES, que visa desenvolver ações didático-pedagógicas e operacionais que atendam às necessidades de ensino e aprendizagem para o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais do futuro egresso do curso de Turismo e Negócios. Há uma preocupação especial em integrar as diferentes disciplinas e articular teoria e prática no processo formativo.

Art. 3º - Sua missão é promover o conhecimento em turismo e negócios através de atividades práticas desenvolvidas de forma a complementar o ensino ministrado em sala de aula, visando à busca da qualidade na formação do prestador de serviços e na capacidade de atuar em equipe, bem como na visão da gestão correta dos recursos disponíveis e da responsabilidade socioambiental.

Art. 4º - É objetivo geral do CEETUR, proporcionar ao acadêmico do curso de graduação em Turismo e Negócios a vivência de atividades experimentais, aliando o conhecimento teórico à prática cotidiana da profissão, dentro de um Núcleo de Assessoria Turística. Além de:

- I. Elaborar propostas que atendam às necessidades e finalidades do curso;
- II. Criar alternativas para complementação de estudos e a necessidade de vivência no aprendizado e na prática do dia-a-dia, através de programas de ambientação profissional;
- III. Proporcionar aos acadêmicos um sentido prático além da formação teórica;
- IV. Promover e propiciar interdisciplinaridade no curso;
- V. Manter os discentes em contato com as transformações do mundo do trabalho;
- VI. Auxiliar os docentes na explanação dos conteúdos;
- VII. Proporcionar aos discentes a realização de parte da carga horária do estágio curricular supervisionado, dentro do laboratório;
- VIII. Manter os acadêmicos familiarizados com a terminologia utilizada;
- IX. Desenvolver o caráter gestor do indivíduo;

- X. Desenvolver o espírito crítico, analítico e empreendedor dos acadêmicos;
- XI. Introduzir as técnicas e métodos da gestão turística e divulgar a profissão do turismólogo e, ao mesmo tempo, criar um laço entre a comunidade e a IES nesse setor;
- XII. Desenvolver pesquisas de turismo;
- XIII. Incentivar a produção científica de docentes e de estudantes do curso;
- XIV. Incrementar as relações entre a Instituição e o mundo do trabalho;
- XV. Apoiar a realização de viagens e visitas técnicas;
- XVI. Divulgar o trabalho do Bacharel em Turismo;
- XVII. Promover a imagem do curso de Turismo e Negócios;
- XVIII. Auxiliar na organização das atividades do curso;
- XIX. Facilitar o ingresso de futuros profissionais no mundo do trabalho.

CAPÍTULO II - CARACTERIZAÇÃO

Art. 5º - A atuação dos discentes no CEETUR será realizada através de Estágio Curricular.

Art. 6º - O Estágio Curricular do Curso de Turismo e Negócios, de acordo com o Art. 2º de seu regulamento é uma atividade acadêmica obrigatória e integra o Currículo Pleno do Curso. É caracterizado como um conjunto de atividades de aprendizagem social, científica, profissional e cultural proporcionadas ao acadêmico pela participação em situações reais da vida e trabalhos em seu meio, realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Estágio. Consiste em uma aprendizagem prática a ser cumprida, sendo composto por 300 horas distribuídas no 3º e 4º anos letivos.
Parágrafo único - As 150 horas de estágio curricular referentes ao 3º ano letivo do curso deverão obrigatoriamente serem cumpridas no CEETUR.

Art. 7º - O laboratório terá uma vaga para estagiário permanente e remunerado, o acadêmico deverá estar matriculado no 4º ano letivo do curso de Turismo e Negócios. A vaga será ofertada no início de cada ano letivo.
Parágrafo único - caso não exista o interesse dos acadêmicos matriculados no quarto ano do curso, a vaga de estagiário permanente poderá ser ofertada para os discentes matriculados no terceiro ano.

Art. 8º - O laboratório cumpre o seguinte horário de funcionamento: segundas às sextas feiras, das 13h00min às 17h00min.
§1º Os estudantes poderão cumprir carga horária nos finais de semana ou período noturno apenas quando houver alguma atividade ligada ao CEETUR que demande por esses horários.
§2º O funcionamento do CEETUR vai depender da disponibilidade de horário do estagiário supervisor, que poderá solicitar ao Setor de Recursos Humanos do *Campus*, mediante aprovação do Colegiado de Curso, novo horário de funcionamento.

CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 9º - À UNESPAR - *Campus* de Apucarana compete:

- I. Fazer a homologação do nome do professor Coordenador do Estágio Curricular Supervisionado, bem como dos professores das disciplinas relacionadas ao Núcleo de Assessoria Turística;
- II. Oferecer o espaço para o Laboratório, os equipamentos e serviços necessários para realização das atividades, como por exemplo: computadores conectados à internet, impressoras, material de escritório, telefone, mobiliário entre outros, bem como manutenção destes;
- III. Realizar a contratação do estagiário permanente;
- IV. Adquirir material informativo (revistas da área, guias de viagens, PANROTAS, etc.), e demais materiais que possam auxiliar no desenvolvimento das atividades relacionadas ao estágio.

CAPÍTULO IV - COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 10º - Compete ao Coordenador de Estágio Supervisionado:

- I. Coordenar a elaboração de novo regulamento de Estágio Curricular do CEETUR, se houver a necessidade de novas adequações, ou melhorias, e encaminhá-lo ao Conselho de Centro para análise e parecer;
- II. Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação do desenvolvimento do Estágio e andamento do laboratório, em conjunto com os demais professores supervisores;
- III. Elaborar a prova e realizar a entrevista anualmente, junto com os professores supervisores para contratação do estagiário supervisor do CEETUR;
- IV. Providenciar a cada período letivo, a distribuição de estágios e o encaminhamento de estagiários de acordo com as atividades dos docentes;
- V. Elaborar e manter atualizado um sistema de documentação e cadastro dos diferentes campos relacionados ao Núcleo de Assessoria Turística do CEETUR;
- VI. Convocar e coordenar reuniões regulares com os professores supervisores/orientadores para discussões de questões relativas ao planejamento, à organização, ao funcionamento, à avaliação e ao controle das atividades de estágio e análise dos critérios, métodos e instrumentos necessários ao seu desenvolvimento.

CAPÍTULO V - PROFESSOR SUPERVISOR/ORIENTADOR

Art. 11º - Entende-se por supervisão de estágio a orientação e o acompanhamento dados ao estudante no decorrer de suas atividades.

Art. 12º - O professor supervisor/orientador será aquele que ministrará as disciplinas que se enquadram no Núcleo de Assessoria Turística.

Art. 13º- A supervisão de Estágio Curricular será desenvolvida pelo professor supervisor/orientador, sob a forma de supervisão direta.

Parágrafo único - a carga horária do professor supervisor/orientador no CEETUR é de quatro horas semanais.

Art. 14º - Compete aos professores supervisores/orientadores de estágio no CEETUR:

- I. Participar na elaboração do regulamento de Estágio do CEETUR;
- II. Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador de Estágio;
- III. Convocar reuniões com os estudantes que estiverem estagiando no laboratório, a fim de passar as atividades a serem desenvolvidas, verificar o andamento e funcionamento do laboratório;
- IV. Orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos estudantes;
- V. Comunicar à Coordenação de Estágio todas as alterações que vierem a ser processadas em relação à dinâmica, horários e outros aspectos referentes à realização do estágio no CEETUR;
- VI. Encaminhar à Coordenação de Estágio os relatórios e avaliações relativos aos estágios desenvolvidos;
- VII. Contatar os órgãos externos à instituição relacionada ao desenvolvimento do estágio, como prefeituras municipais, escolas da rede municipal e estadual, outras IES, responsáveis por eventos, SEBRAE, SENAC, SESC, hotéis, agências de viagens e turismo, órgãos oficiais de turismo, entre outros.

CAPÍTULO VI - ESTAGIÁRIO

Art. 15º - O estudante que irá estagiar no CEETUR, será aquele regularmente matriculado no terceiro ano do Curso de graduação em Turismo e Negócios.

§ 1º Todos os estudantes matriculados no terceiro ano, deverão obrigatoriamente, estagiar no laboratório do curso.

§ 2º A carga horária disponibilizada para a realização deste estágio é de 150 horas.

§ 3º Os estudantes do terceiro ano do curso devem comunicar ao Coordenador de Estágio, no início do ano letivo, sua disponibilidade de dias e horários para realização do estágio. A partir disso será feito um cronograma que deverá ser seguido durante todo o ano letivo.

§ 4º A partir do agendamento dos dias e horários, o acadêmico precisará preencher e protocolar o Termo de Compromisso de Estágio. Deverá iniciar suas atividades na data marcada, impreterivelmente após receber a documentação assinada pelo chefe da divisão de estágio do *campus* e coordenador de estágio do curso.

§5º Em caso de faltas nas atividades de Estágio Supervisionado, o acadêmico deverá justificar-se junto ao Coordenador de Estágio e Estagiário Supervisor.

§6º O Estagiário é responsável por acordar com o Coordenador de Estágio o plano para reposição de suas faltas.

§7º O não cumprimento de pelo menos a carga horária mínima, 75%, prevista no Projeto Político Pedagógico do Curso de Turismo e Negócios implicará na reprovação do acadêmico.

Art. 16º - O estudante em fase de realização de estágio no CEETUR tem os seguintes deveres:

- I. Cumprir as normas e regulamentações próprias do estágio no laboratório;
- II. Cumprir 150 h/a de estágio curricular supervisionado no CEETUR, ou pelo menos a carga horária mínima descrita no Art. 15º §7º deste regulamento.
- III. Avisar o Coordenador de Estágio sobre sua disponibilidade para o cumprimento da carga horária;
- IV. Participar das reuniões convocadas pelos Professores Supervisores/Orientadores de Estágio;
- V. Cumprir o cronograma de atividades estabelecidas;
- VI. Cumprir rigorosamente com o calendário de prazos;
- VII. Elaborar ao final do estágio um relatório das atividades realizadas, seguindo o modelo entregue pelo Coordenador de Estágio ou pelo Professor Supervisor/Orientador.

CAPÍTULO VII - ESTAGIÁRIO PERMANENTE

Art. 17º - O CEETUR contará com um estagiário permanente.

§1º Esse estagiário deverá estar regularmente matriculado no 4º ano do curso de Turismo e Negócios, segundo o exposto no Art. 6º parágrafo único deste regulamento.

§2º Será escolhido mediante prova escrita e entrevista aplicada aos interessados do 4º ano, e/ou 3º ano do curso.

§3º A prova e entrevista serão montadas e avaliadas pelo Coordenador de Estágio em conjunto com os Professores Supervisores/Orientadores.

§4º - O estudante escolhido deve estagiar pelo período de 1 ano letivo.

§5º – O estágio será curricular.

Art. 18º - O estagiário supervisor tem os seguintes deveres:

- I. Cumprir as normas e regulamentações próprias do Estágio no CEETUR;
- II. Participar das reuniões convocadas pelos Professores Supervisores/Orientadores de Estágio;
- III. Cumprir o plano e o cronograma de atividades estabelecidas;
- IV. Cumprir rigorosamente com o calendário de prazos;
- V. Colaborar com o Coordenador de Estágio e com os Professores Supervisores/Orientadores, para o andamento das atividades;
- VI. Ficar responsável pela supervisão dos demais estagiários na ausência dos Professores Supervisores;
- VII. Elaborar ao final do estágio um relatório das atividades realizadas, seguindo o modelo entregue pelo Coordenador de Estágio.

CAPÍTULO VIII - CARGA HORÁRIA

Art. 19º - O Estágio Curricular no CEETUR tem um total de 150 horas sendo distribuídas durante todo o período letivo, para o terceiro ano do curso.

Art. 20º - O Estágio Curricular no CEETUR poderá ser cumprido dentro dos períodos letivos regulares.

Art. 21º - A frequência mínima exigida para aprovação das atividades de Estágio Curricular no laboratório do curso é de 75% da carga horária mínima.

§1º - As reuniões a serem realizadas com os Professores Supervisores também contarão como carga horária.

§ 2º – A frequência dos estagiários será contada a partir do controle de frequência que os mesmos deverão assinar diariamente.

CAPÍTULO IX - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 22º - O CEETUR exerce um importante papel no cotidiano acadêmico do Curso de Turismo e Negócios, uma vez que suas atividades estão voltadas para a operacionalização de sua proposta pedagógica. Assim sendo, serão desenvolvidas pelos discentes estagiários atividades relacionadas às disciplinas pertencentes ao Núcleo de Assessoria Turística.

Art. 23º - Os estagiários poderão prestar assessoria:

- I. Aos eventos propostos pelos Cursos de Graduação da UNESPAR - *Campus* de Apucarana e pelos empreendimentos turísticos da região.
- II. Aos projetos de visitas técnicas dos Cursos de Graduação da UNESPAR - *Campus* de Apucarana.
- III. Para a realização de inventários turísticos dos municípios do Vale do Ivaí e região.
- IV. Nos planos e projetos de Planejamento Turístico da região.
- V. Aos eventos culturais, científicos, sociais, bem como na formatação de Calendários de Eventos municipais.
- VI. Na organização das viagens de professores, estudantes e comunidade externa, através de informações sobre as localidades a serem visitadas, elaboração de roteiros, levantamento de preços, entre outros.
- VII. Em projetos específicos voltados ao *trade* turístico.

Art. 24º - O CEETUR prestará serviços de assessoria, através de seus professores supervisores e estudantes estagiários, a planejamentos, eventos, inventários, calendários, organização de roteiros turísticos, entre outros. Professores e estudantes atenderão os solicitantes previamente, através de reuniões e discussões sobre as demandas apresentadas.

CAPÍTULO X - AVALIAÇÃO

Art. 25º - O sistema de verificação do aproveitamento escolar das atividades de Estágio Supervisionado no Laboratório do curso será constituído por duas avaliações: a avaliação dos Professores Supervisores/Orientadores e o relatório avaliativo de estágio.

Parágrafo único - o relatório avaliativo é componente obrigatório e deve ser:

- I. Elaborado individualmente.
- II. Entregue ao final do estágio, em data estipulada pelo Coordenador de estágio, versando sobre o local e área de realização do estágio.
- III. O estagiário deverá entregar o relatório de acordo com as normas da ABNT vigentes na instituição e/ou curso. A entrega será virtual, realizada através de plataforma de ensino. Após a correção feita pelos professores supervisores/orientadores, o discente deverá enviar o relatório corrigido na versão PDF, via e-protocolo para o Coordenador de estágio. O prazo para essa última entrega é de uma semana.

Art. 26º - Será feita uma média aritmética da avaliação dos Professores Supervisores/Orientadores, a fim de obter uma nota única.

Art. 27º - O relatório avaliativo será corrigido em conjunto pelos professores supervisores/orientadores. Cada professor irá corrigir o conteúdo que disser respeito à sua disciplina e supervisão.

Parágrafo único - Estará aprovado nas atividades de Estágio Supervisionado em turismo, o estudante que cumprir a carga horária anual mínima e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 28º - Ficará sujeito a Exame Final o estudante que obtiver média inferior a 7,0 (sete), desde que não inferior a 4,0 (quatro).

§1º O exame final da disciplina de Estágio Supervisionado consistirá na reformulação e defesa pública do Relatório de Estágio, com banca composta pelos professores supervisores/orientadores e coordenador de estágio.

§2º Obter-se-á média final anual pela soma da média aritmética das notas bimestrais à nota do exame final dividido por 2 (dois), não havendo arredondamento.

§3º Considerar-se-á aprovado após o exame final o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 29º - O estagiário que não entregar na data anteriormente marcada o relatório para a avaliação do seu estágio, deverá protocolar um pedido solicitando nova data de entrega, apresentando sua justificativa que será analisada pelo colegiado.

§1º O estudante terá três dias úteis, a contar do dia da entrega, para fazer essa solicitação.

§2º O estudante que não entregar o relatório e não protocolar o pedido de segunda data dentro do prazo estipulado, será reprovado e deverá fazer um novo estágio de

acordo com os trâmites legais descritos no regulamento de estágio supervisionado do curso de Turismo e Negócios.

Art. 30º Os Professores Supervisores/Orientadores de Estágio são responsáveis pela emissão das notas dos estagiários. Essas notas deverão ser encaminhadas ao Coordenador de estágio, que as lançará na pauta e no sistema de controle de notas e frequência em vigor na instituição.

Art. 31º - O estudante que não cumprir o total de carga horária mínima – 75% - estará reprovado, e deverá cumprir as 300 horas de estágio curricular no 4º ano do curso, sendo estas dispostas da mesma forma – 150 horas no CEETUR e 150 horas no campo de estágio.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º - O presente regulamento será dado a conhecer aos estudantes na ocasião de seu ingresso na atividade de Estágio Curricular no CEETUR.

Art. 33º - Após publicidade dos resultados, o acadêmico terá até 72 horas para interpor recurso junto a Coordenação de Curso.

Art. 34º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Estágio juntamente com o Núcleo Docente Estruturante.

Art. 35º - Este regulamento entra em vigor a partir de janeiro de 2023.

ANEXO C

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE TURISMO E NEGÓCIOS DA UNESPAR *CAMPUS* APUCARANA

TÍTULO I CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório conforme estabelecido no Plano Pedagógico do Curso de Turismo e Negócios, respeitando o previsto no artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo instituídas pela Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 13, de 24 de novembro de 2006. Parágrafo único – A aprovação no TCC é requisito parcial e indispensável para a obtenção do título de Bacharel em Turismo e Negócios pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR *Campus* Apucarana.

Art. 2º - O TCC visa proporcionar ao acadêmico a oportunidade de demonstrar domínio dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo de seu processo de formação e deverá ser desenvolvido na modalidade de um Artigo Científico.

Art. 3º - O Artigo Científico consiste em uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute, em forma de relatório escrito, os métodos, processos e resultados obtidos a partir do processo de investigação científica, nas diversas áreas do conhecimento. O artigo científico tem como objetivo tornar público o resultado de uma pesquisa.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

Art. 4º - São objetivos gerais do TCC:

I - Propiciar aos estudantes do curso de graduação em Turismo e Negócios a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, fomentando a produção científica, a consulta de bibliografia especializada e ao aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do turismo;

II - Propiciar condições para que o estudante analise e trate as informações de forma sistemática, para expô-las e sustentá-las, tanto por escrito como oralmente, capacitando-o a compreender a atuação do todo no contexto sócio-político-econômico e ético;

III - Propiciar ao estudante orientação que o direcione à reflexão crítica e contextualizada do turismo em relação ao tema desenvolvido;

IV - Proporcionar experiência acadêmico-profissional orientada para a competência técnico-científica no trabalho profissional de nível superior dentro do contexto de relações sociais diagnosticadas e conhecidas;

- V - Transformar as atividades relacionadas à conclusão de curso em oportunidades para estabelecer diálogos e intercâmbios com diferentes segmentos da sociedade;
- VI - Buscar subsídios na realidade concreta para entendimento de como ocorrem as práticas sociais da área, com respaldo do conhecimento científico para criticá-las por suas deficiências e desigualdades, propondo melhorias e ações corretivas;
- VII - Proporcionar ao futuro profissional, a possibilidade de colocar em prática os conhecimentos produzidos durante o tempo de permanência no ensino superior, além, de aprofundar o intercâmbio com o campo de atuação ou mundo do trabalho relacionado com o seu curso;
- VIII - Proporcionar aos acadêmicos, oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional e societário;
- IX - Complementar o processo ensino-aprendizagem, por meio da sensibilização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- X - Servir como meio de reconhecimento das atividades de pesquisa e docência, possibilitando ao acadêmico identificar-se com novas áreas de atuação;
- XI - Permitir ao acadêmico identificar com maior clareza a finalidade de seus estudos e de mensurar suas possibilidades.

CAPÍTULO III – CARACTERIZAÇÃO

Art. 5º - O Trabalho de Conclusão de Curso é parte integrante do Currículo Pleno do Curso de Turismo e Negócios em todas as suas ênfases e compõe o conjunto de atividades estabelecido na grade curricular do curso.

Art. 6º - O TCC consiste em um trabalho dentro do campo do Turismo e Negócios que o estudante do curso deve executar, individualmente ou em dupla, assessorado por um professor orientador, com a finalidade de adquirir fundamentação consistente em relação aos conhecimentos teóricos e práticos, adquiridos no decorrer do curso.

Art. 7º - O TCC do Curso de Turismo e Negócios será composto das seguintes etapas, a saber:

- I - Elaboração do Projeto de Pesquisa;
- II - Período de Orientação;
- III - Entrega da versão preliminar do TCC para defesa;
- IV - Defesa do TCC perante a banca avaliadora; e
- V - Entrega da versão final do TCC após as correções solicitadas pela banca avaliadora.

Art. 8º - O Projeto de Pesquisa compõe-se de: Capa; Folha de Rosto; Lista de tabelas/figuras (quando for o caso); Sumário; Caracterização do Tema e apresentação do Problema de Pesquisa; Objetivos (Geral e Específicos); Justificativa; Referencial Teórico; Procedimentos metodológicos; Limitações; Cronograma; Referências. A formatação do trabalho deve atender às normas vigentes da ABNT.

Art. 9º - O TCC deverá contemplar os seguintes elementos:

I – Artigo Científico: O artigo científico, de modo geral, contempla a caracterização e delimitação do objeto de investigação, apresentação dos objetivos e justificativa da pesquisa; referencial teórico; metodologia; apresentação e discussão dos dados coletados. O artigo deverá obedecer as especificações de estrutura e normas técnicas conforme modelo indicado pela Coordenação de TCC. A decisão de submeter a versão final do trabalho para publicação ficará a critério do estudante e recomendação de seu professor orientador.

TÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA-ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I - UNESPAR

Art. 10º - À UNESPAR compete:

I - Fazer a homologação do nome do Professor Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO II - COORDENADOR

Art. 11º – Compete ao Coordenador do TCC:

I - Coordenar a elaboração do Regulamento do TCC, encaminhando-o ao Coordenador do Curso de Turismo para parecer;

II - Orientar os estudantes na escolha de professores orientadores, divulgando as linhas de pesquisa do Curso de Turismo e Negócios;

III - Enviar ao Professor orientador o Projeto de Pesquisa de seu orientando;

IV - Elaborar um calendário anual que contemple todas as etapas e atividades a serem desenvolvidas na realização do TCC, submetendo-o ao Colegiado para sua competente aprovação e respeitando o calendário acadêmico aprovado pelo *Campus*.

V - Organizar a listagem de estudantes por professores orientadores e encaminhá-la à Coordenação do Curso de Turismo para as devidas providências;

VI - Coordenar o planejamento, execução e avaliação geral das atividades referentes ao TCC, de conformidade com os planos didáticos dos professores orientadores, de forma a envolver os estudantes e professores orientadores para garantia do cumprimento das diretrizes gerais dos TCC na UNESPAR, de acordo com o regulamento de distribuição de carga horária docente da UNESPAR;

VII - Convocar sempre que necessário, os professores orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;

VIII - Entregar a ficha de acompanhamento de orientações e ficha de solicitação de nota dos bimestres aos orientadores;

IX - Coordenar e providenciar documentação necessária para protocolar, quando for o caso, no processo de substituição de orientadores, ouvindo a coordenação do Curso de Turismo e Negócios;

- X – Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o calendário estabelecido para a realização de todas as etapas do TCC;
- XI - Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras, em conjunto com os professores orientadores, e definir o cronograma de apresentação dos trabalhos a cada ano letivo;
- XII - Publicar, com antecedência mínima de 15 dias, edital contendo a composição das bancas examinadoras, bem como, o local e horário para a defesa do TCC do estudante;
- XIII – Lançar no SIGES a média final e protocolar no Controle Acadêmico, as notas atribuídas pela Banca Examinadora;
- XIV - Dar assessoria aos orientadores no que se refere ao Regulamento do TCC;
- XV - Definir e divulgar critérios e normas complementares a este Regulamento, para a elaboração, apresentação e avaliação dos TCC's;
- XVI - Zelar pelo cumprimento da presente norma e tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento, e;
- XVII - Tomar outras providências e/ou deliberar sobre assuntos não previstos e que venham a se apresentar durante o desenvolvimento do TCC.
- Parágrafo único - Na vacância do Coordenador de TCC, o colegiado de curso escolherá o substituto, mesmo que temporariamente.

CAPÍTULO III - PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 12º – A orientação do TCC, entendido como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade do docente da UNESPAR – *Campus Apucarana*.

§1º O estudante poderá contar com a colaboração de outro professor do *Campus* atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador e da Coordenação do TCC.

§2º A orientação do TCC consiste em atividade individual ou em dupla.

Art. 13º - O professor orientador pode desligar-se da orientação de TCC, interrompendo a orientação, através de comunicação oficial ao Coordenador do TCC e de sua anuência prévia e da Coordenação do Curso de Turismo e Negócios.

§1º O desligamento não pode ocorrer se faltar menos de 30 (trinta) dias da data fixada para a entrega do TCC.

§2º O orientando pode, nos cinco dias seguintes à ciência do desligamento, apresentar justificativa perante o Coordenador do TCC e solicitar novo orientador.

Art. 14º – Compete ao professor orientador de TCC:

I - Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho de TCC em todas as suas fases;

II - Orientar os estudantes nas questões relacionadas quanto ao conteúdo, estrutura, norma técnica e bibliografia;

III - Avaliar cada etapa dos trabalhos relativos ao TCC, considerando porte, originalidade, complexidade, aplicabilidade, praticidade do projeto em desenvolvimento;

IV - Estabelecer o plano de atividades do trabalho em conjunto com o orientando;

V - Estabelecer junto ao Coordenador de TCC o cronograma anual de atividades;

VI - Esclarecer ao estudante sobre os aspectos a serem avaliados;

VII - Atender a cada estudante, obrigatoriamente, conforme carga horária estabelecida pela instituição, agendada pelo professor orientador, de acordo com seu regime de trabalho, antes das datas previstas para entrega ao Coordenador de TCC;

VIII - Fornecer ao Coordenador do TCC, mensalmente ou sempre que lhe for solicitado, informações sobre o andamento dos trabalhos sob sua orientação;

IX - Comparecer às reuniões convocadas pelo Coordenador do TCC para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos trabalhos;

X - Comunicar ao Coordenador do TCC quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas a processo de orientação;

XI - Informar ao Coordenador do TCC quando o estudante não estiver cumprindo o Cronograma de Atividades;

XII - Presidir a Banca Examinadora dos trabalhos por ele orientado;

XIII - Participar das defesas para as quais estiver designado;

XIV - Auxiliar o Coordenador de TCC nas atividades que lhe forem solicitadas;

XV - Cumprir e, no que lhe couber, fazer cumprir este regulamento.

Parágrafo único - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do estudante, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

CAPÍTULO IV - ORIENTANDO

Art. 15º - Considera-se estudante em fase de realização do TCC, aquele regularmente matriculado na quarta série do Curso de graduação em Turismo e Negócios.

Art. 16º - A todos os estudantes é garantida a orientação para o desenvolvimento das atividades previstas, a cargo de um professor orientador.

Art. 17º - Estudante em fase de realização de TCC tem, entre outros, os seguintes deveres:

I - Cumprir as normas e regulamentações próprias do TCC;

II - Cumprir o cronograma de atividades estabelecidas pelo Coordenador de TCC;

III - Cumprir o plano de atividades estabelecido em conjunto com o orientador;

IV - Elaborar um projeto de pesquisa inicial das ações a serem desenvolvidas durante o período de elaboração do TCC, compreendendo todas as etapas do mesmo, até o seu encerramento, conforme calendário;

- V - Manter contato constante com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa;
- VI - Comparecer às orientações bimestrais obrigatórias, justificando eventuais faltas aos encontros marcados, sendo que as faltas não justificadas anteriormente implicam na perda de uma orientação;
- VII - Elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu professor orientador e do Coordenador do TCC;
- VIII - Encaminhar ao Coordenador do TCC, o Trabalho de Conclusão de Curso, conforme especificações do Coordenador com relação ao formato e quantidade de vias, para a apreciação da Banca Examinadora.
- IX - Comparecer no dia e hora marcados para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, junto a Banca Examinadora.
- X - Entregar versão final do trabalho de acordo com as orientações do Coordenador de TCC.
- XI - Cumprir e se fazer cumprir este Regulamento e os procedimentos específicos para elaboração e defesa do TCC.
- Parágrafo único - O estudante é responsável pelo uso dos direitos autorais, resguardados por lei a favor de terceiros, sempre que copiar ou transcrever trechos de outros sem a devida citação, de acordo com as normas legais, bem como utilizar ideias de terceiros sem a devida menção.

Art. 18º - São direitos dos orientandos:

- I - Definir a temática de seu TCC, em conformidade com as linhas de pesquisa do Curso de Turismo e Negócios;
- II - Ter um professor orientador, indicado na forma prevista pelo Regulamento do TCC, com conhecimento na área da temática escolhida;
- III - Dispor de elementos necessários para a execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UNESPAR;
- IV - Ser informado sobre normas e regulamentação do TCC;
- V - Solicitar ao Coordenador do TCC a substituição do professor orientador quando este não estiver cumprindo suas atribuições, solicitando documentação necessária para a troca do mesmo, não podendo faltar menos do que 30 (trinta) dias para a entrega do TCC;
- VI - Ser informado sobre a programação das atividades a serem desenvolvidas.

TÍTULO III

CAPÍTULO I - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 19º - Estão habilitados a realizar o TCC, os estudantes aprovados em todas as disciplinas do curso até o ano anterior à obrigatoriedade do cumprimento da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Parágrafo Único - Os estudantes com apenas duas dependências, estarão habilitados a realizar o TCC, ficando para o Coordenador de TCC juntamente com a Divisão de Ensino e Pesquisa, posterior análise de situações consideradas anômalas.

Art. 20º – A elaboração e a orientação do TCC devem ser feitas de acordo com o calendário de atividades referentes à orientação de TCC.

Art. 21º – O prazo para elaboração e defesa do TCC está compreendido entre o início e término das aulas do último ano letivo do curso de Turismo e Negócios, seguindo o cronograma estabelecido pelo Coordenador do TCC e Colegiado do curso.

Art. 22º – O estudante deve apresentar ao Coordenador do TCC, o Projeto de Pesquisa, até data previamente fixada, para ser enviado ao professor orientador.

§1º O projeto de Pesquisa deve ser elaborado de acordo com este regulamento e com as recomendações do Coordenador de TCC.

§2º Uma vez aprovado, o Projeto de Pesquisa é enviado ao professor orientador.

§3º A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas Normas da ABNT, no que forem aplicáveis.

Art. 23º – Aprovado o projeto de TCC, a alteração de tema somente é permitida mediante a elaboração de um novo projeto, desde que atendidas as seguintes condições:

- I – Aprovação e concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;
- II – Aprovação do Coordenador de TCC.

Parágrafo único - Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do professor orientador.

Art. 24º - O TCC deverá ser avaliado pelo Professor Orientador, considerando sua especialidade e condição de levar avante as proposições do acadêmico.

Art. 25º - O TCC tem um sentido de revisão do saber específico do curso, de suas práticas profissionais e a satisfatória execução depende de:

- I - Escolha de atividades significativas para o curso para serem desenvolvidas e aprofundadas no TCC;
- II - Domínio dos conhecimentos teórico-prático que constituem a formação profissional;
- III - Utilização de metodologias e técnicas de intervenção que visem a transformação da realidade e valorizem o ser humano;
- IV - Replanejamento e realização de novos estudos complementares, se necessários.

Art. 26º - O estudante elaborará o TCC, assessorado pelo professor orientador, e realizará a entrega ao Coordenador de TCC, obedecendo às especificações de formato indicadas e o calendário estabelecido.

§1º Antes da entrega será realizada uma reunião entre coordenador de TCC e orientadores, visando verificar quais trabalhos estão em condições de apresentação em banca.

§2º A entrega do Projeto de Pesquisa, entregas parciais e final do TCC deverão ser realizadas respeitando as especificações solicitadas pelo Coordenador de TCC.

CAPÍTULO II - DA AVALIAÇÃO

Art. 27º - A atividade acadêmica obrigatória de TCC inicia-se com a elaboração e entrega do Projeto de Pesquisa e compreende o desenvolvimento e a conclusão da pesquisa, a redação do TCC, sua defesa perante a Banca Examinadora e a entrega da versão final do trabalho após a realização das correções solicitadas pela Banca.

Art. 28º - A avaliação do TCC é realizada em quatro etapas sendo sua aprovação designada nos termos deste Regulamento.

Art. 29º - A atribuição da média final dar-se-á a partir do somatório das notas adquiridas a partir da multiplicação das notas tiradas em cada bimestre com seu respectivo peso.

§1º A média final, alcançada através do cálculo das notas bimestrais será lançada no fim do ano letivo na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;

§2º A atribuição da nota alcançada pelo estudante, a partir da multiplicação dos respectivos pesos, no primeiro, no segundo e no terceiro bimestres será disponibilizada pelo Coordenador de TCC, no fim de cada bimestre.

Art. 30º - A primeira nota é atribuição do Coordenador de TCC e consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa.

Parágrafo único - A nota da avaliação do projeto de pesquisa dar-se-á através da multiplicação com o peso de valor 2.

Art. 31º - A segunda e a terceira nota é atribuição do professor orientador e consiste na avaliação do desempenho do orientando com base nos relatórios parciais.

Parágrafo único - A nota da avaliação de desempenho do orientando dar-se-á através da multiplicação com o peso de valor 1 nos respectivos bimestres.

Art. 32º - Os estudantes, cujos Trabalhos de Conclusão de Curso forem considerados insuficientes pelo Coordenador de TCC em conjunto com os orientadores ou que não alcançarem rendimento parcial no TCC até o 2º bimestre – data a ser estipulada no calendário de TCC - de 50% finalizado, estarão impedidos de continuar o desenvolvimento do trabalho, estando automaticamente reprovados nesta disciplina.

§1º Da mesma forma, os estudantes, cujos Trabalhos de Conclusão de Curso foram considerados insuficientes pelo Coordenador de TCC, em conjunto com os orientadores, ou não forem finalizados até data previamente estipulada para a entrega

final, estarão impedidos de participar da Defesa do trabalho, estando automaticamente reprovados nesta disciplina.

Parágrafo Único - A relação de reprovados deverá ser publicada através de edital.

Art. 33º - A quarta nota será atribuída pela Banca Examinadora, julgados seu desempenho na apresentação, capacidade de argumentação nos questionamentos e apresentação do trabalho escrito.

§1º A Coordenação do TCC indicará os professores que irão compor a Banca Examinadora;

§2º A defesa do Trabalho de Conclusão do Curso compreenderá exposição oral do conteúdo do mesmo, podendo ser objeto de arguição, e deverá estender-se por tempo não superior a 20 minutos;

§3º O acadêmico poderá utilizar os recursos audiovisuais que julgar adequados à apresentação de seu trabalho, o que não caracteriza obrigatoriedade do fornecimento desses recursos pela UNESPAR Campus de Apucarana.

§4º A nota da avaliação do TCC, registrada na ata de defesa, deve ser multiplicado pelo peso de valor 6.

TABELA 1 – EXEMPLO DE AVALIAÇÃO POR PESOS

	1º Bim	2º Bim	3º Bim	4º Bim	
	Projeto de pesquisa	Relatório parcial de orientação	Relatório parcial de orientação	Banca examinadora	Total (:)
	Peso 2	Peso 1	Peso 1	Peso 6	10
NOTA	5,0	5,5	5,5	7,0	
NOTA X PESO	10	5,5	5,5	42	63
MÉDIA FINAL					6,3

Art. 34º - A Coordenação do TCC publicará em Edital, a relação dos estudantes que procederam à entrega da prévia do TCC até a data prevista, com a devida anuência do Professor Orientador, definindo a data, horário e local das defesas e a constituição das Bancas Examinadoras.

§1º - As defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão realizadas em sessão pública;

§2º - O estudante terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, para efetuar as possíveis alterações/correções e

entrega da versão final do trabalho, de acordo com as orientações do Coordenador de TCC;

§3º - As notas finais serão publicadas após a entrega final do Trabalho de Conclusão de Curso, em versão definitiva.

Art. 35º - Estará aprovado nas atividades de Trabalho de Conclusão de Curso de Turismo e Negócios, o estudante que obtiver, a partir do cálculo das notas dos quatro bimestres, a média final anual igual ou superior a 7,0.

Parágrafo Único - Considerando as especificidades didático-pedagógicas da disciplina TCC, não haverá revisão de avaliação, realização de segunda chamada e nem Exame Final.

Art. 36º - Visando a avaliação do TCC do acadêmico, durante a fase de acompanhamento e supervisão será dada ênfase aos seguintes aspectos:

- a) Fatores técnico-pedagógicos: facilidade de compreensão; nível de conhecimentos teóricos; organização e método no trabalho; iniciativa e independência.
- b) Fatores pessoais: assiduidade; disciplina; sociabilidade, desembaraço e cooperação.

Art. 37º - Havendo pendência na finalização do TCC, a nota do acadêmico fica condicionada até o término desta pendência.

CAPÍTULO III - BANCAS EXAMINADORAS

Art. 38º – As Bancas Examinadoras compõem-se pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros indicados, podendo ser:

- a) docente do Curso de Turismo e Negócios;
- b) docente de outro curso do *campus*,
- c) docente de outros *campi* da UNESPAR,
- d) docente de outra Instituição de Ensino Superior;
- e) Profissional da área de turismo ou afins, desde que tenha atuação vinculada ao tema do trabalho e que possua título mínimo de graduação.

§1º As bancas não poderão ser formadas por docente ou profissional que, em relação ao estudante orientando, seja cônjuge, companheiro ou tenha algum vínculo familiar.

CAPÍTULO IV - DA DEFESA DE TCC

Art. 39º – O Coordenador do TCC deve elaborar calendário anual fixando prazos, através de Edital, para a entrega dos TCC's, designação das Bancas Examinadoras e realização das defesas.

§1º Quando o TCC for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo coordenador de TCC em conjunto com o orientador e Colegiado do Curso.

§2º Comprovada a existência de motivo justificado por escrito e a anuência do professor orientador, coordenador de TCC e Colegiado do Curso, a defesa pode ser realizada no período por eles designado.

Parágrafo Único - Em caso de não entrega, o estudante deve protocolar em até 48 horas, uma justificativa e solicitar uma nova data ao Coordenador de TCC. Caso o estudante não efetue o pedido no período estipulado, será atribuída nota "0" ao TCC.

Art. 40º – Após o término da data limite para a entrega das cópias dos TCC's, o Coordenador de TCC divulgará, através de Edital, a composição das Bancas Examinadoras, os horários e as salas destinadas às sessões públicas das defesas.

Art. 41º – Na defesa, o estudante tem até 20 minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da banca Examinadora até 15 minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 10 minutos para responder a cada um dos examinadores.

§1º O recurso de videoconferência poderá ser utilizado em casos excepcionais, mediante prévia solicitação do Coordenador de TCC e aprovação do Colegiado de Curso.

§2º Caberá ao acadêmico e ao seu orientador tomar todas as providências necessárias para a realização da banca por meio de videoconferência.

Art. 42º – A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador.

Art. 43º – A Banca Examinadora, após a defesa oral, pode sugerir ao estudante que reformule aspectos de seu TCC.

Art. 44º – Quando sugerida a reformulação de aspectos fundamentais do TCC, o estudante deve procedê-las e apresentá-las no prazo determinado pela banca.

CAPÍTULO V - DA ENTREGA FINAL

Art. 45º - Terminado o Trabalho de Conclusão de Curso, deve ser entregue:

I - Para a defesa: arquivo completo do TCC aos respectivos membros da banca avaliadora, em arquivo no formato PDF e WORD e/ou impresso, conforme formato solicitado pela banca e/ou Coordenação de TCC. Em ambos os casos, o Coordenador de TCC deve obter registro das respectivas entregas.

II - Depois da defesa e ajustes: deverá ser realizada a entrega da versão final do TCC de acordo com as orientações do Coordenador de TCC e o prazo determinado em calendário.

CAPÍTULO VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 46º – As alterações deste regulamento serão realizadas pelo Coordenador de TCC, na medida em que se fizerem necessárias.



Art. 47º – Casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do TCC em conjunto com o Colegiado e a Coordenação de Curso.

Art. 48º – Este regulamento entra em vigor a partir de janeiro de 2023.

ANEXO D

REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (AAC) DO CURSO DE TURISMO E NEGÓCIOS DA UNESPAR CAMPUS APUCARANA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC's) são componentes obrigatórios para integralização do Curso de Bacharelado em Turismo e Negócios da UNESPAR *Campus* Apucarana. Caracterizam-se por atividades que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Têm por objetivo estimular a participação em atividades que complementam sua formação acadêmica, possibilitando um aprofundamento temático e interdisciplinar.

§1º A carga horária total de atividades complementares no curso é de 200 horas.

§3º A carga horária pode ser integralizada de forma cumulativa, ao longo dos quatro anos, sem a obrigatoriedade do cumprimento de carga horária mínima definida por ano letivo.

Art. 2º - O(a) Coordenador(a) de Curso fica responsável pelo controle das AAC's dos acadêmicos dos quatro anos do curso.

Art. 3º - As AAC's deverão ter caráter de ensino, pesquisa e extensão, e serão computadas obedecendo à tabela de avaliação de atividades complementares.

§1º As AAC's deverão ser cumpridas nas três modalidades apresentadas (ensino, pesquisa e extensão). Sendo que, segundo previsto no PPC do curso de Turismo e Negócios, no mínimo 80 horas serão cumpridas em atividades de extensão.

§2º Somente serão computadas atividades realizadas a partir do ano de matrícula do acadêmico.

§3º O acadêmico que não cumprir o total de 200 horas estabelecido neste regulamento ao longo dos quatro anos do curso fica impedido de colar grau, devendo apresentar os documentos comprobatórios das horas restantes no ano letivo seguinte.

Art. 4º - Para terem validade, as atividades deverão ser analisadas e deferidas pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Turismo e Negócios.

Art. 5º - Para o registro e aproveitamento das AAC's o acadêmico deverá protocolar junto ao Setor de Protocolo do *Campus* de Apucarana uma cópia do certificado/declaração comprobatório. No ato do protocolo deverá ser apresentado o original do certificado para autenticação da fotocópia.

§1º Para as atividades oferecidas pelo curso como, palestras, gincanas, debates, mesas redondas entre outras, a emissão do certificado será feita no final de cada ano letivo com o somatório das horas adquiridas em cada atividade. O controle dessas horas será feito pela lista de presença.

Art. 6º - Cabe ao Coordenador do Curso de Turismo e Negócios:

§1º Elaborar um Manual com o Regulamento das AAC's, que conste a tabela com a pontuação das diversas modalidades nas quais o estudante pode cumprir as horas necessárias.

§2º Divulgar e explicar para o corpo discente as normas e as possibilidades para cumprimento das horas.

§3º Fixar, através de edital, as datas para que os estudantes comprovem suas atividades complementares, não excedendo o 4º bimestre.

§4º Emitir Parecer Final de Reconhecimento das AAC's comprovadas pelo estudante, bem como computar a carga horária de acordo com este regulamento (ANEXO I).

§5º Encaminhar anualmente à Secretaria Acadêmica o relatório de desempenho dos acadêmicos.

Art. 7º - Cabe ao acadêmico:

§1º Observar e cumprir o presente regulamento, bem como as orientações e prazos estabelecidos em edital pelo Coordenador de Curso.

§2º Preencher e protocolar a tabela que indica as modalidades de atividades complementares cumpridas por ele (Anexo II) para avaliação pelo Coordenador do Curso juntamente com toda documentação para validação das mesmas, no prazo estabelecido.

CAPÍTULO II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Art. 8º - São consideradas atividades complementares de ensino disciplinas extracurriculares de outros cursos de graduação e pós-graduação, desde que seu aproveitamento seja aprovado pelo Colegiado de Curso.

§1º - As disciplinas extracurriculares deverão ser cursadas em horários não conflitantes às atividades do Curso de Turismo e Negócios.

§2º - Caso a disciplina extracurricular cursada for aproveitada para o currículo/histórico escolar do acadêmico não poderá contar como Atividade Complementar.

§3º - Não serão aproveitadas, como atividade complementar de ensino, disciplinas que integrem o currículo de outros cursos que o acadêmico esteja cursando.

§4º - Não serão aproveitadas, como atividade complementar de ensino, carga horária de cursos de idiomas que o acadêmico esteja cursando.

Art. 9º - São consideradas atividades complementares de ensino: visitas técnicas, aulas de campo, estágios extracurriculares, participação em grupos de pesquisa formalizados, participação em defesas de monografias.

§1º Não serão aproveitadas, como atividade complementar de ensino, visitas técnicas e aulas de campo quando estas tiverem finalidade de reposição de aulas.

§2º Serão consideradas como atividades complementares de ensino visitas técnicas e aulas de campo desde que constem no projeto elaborado pelo(s) professor(es) responsável(is) constando metodologia de trabalho e carga horária atribuída e possua uma avaliação dos conhecimentos práticos adquiridos.

§3º Os projetos para visitas técnicas e aulas de campo seguem tramitação e regulamentação institucional e serão aprovados mediante avaliação do Colegiado do Curso.

Art. 10º - São consideradas atividades complementares de ensino monitorias desenvolvidas em relação às disciplinas oferecidas pelo Curso de Turismo e Negócios.

§1º As normas para monitoria seguem regulamento institucional.

§2º O tempo da atividade deve ser confirmado por documento oficial.

Art. 11º - São consideradas atividades complementares de ensino a participação, como estudante bolsista ou voluntário, em Projetos de Ensino.

CAPÍTULO III - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 12º - É considerada atividade complementar de extensão a participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras ou similares.

Parágrafo único - a carga horária para essa modalidade refere-se a área de conhecimento, conforme disposto no Anexo 1.

Art. 13º - São consideradas atividades complementares de extensão as desenvolvidas sob a forma de cursos de extensão.

Parágrafo único - As atividades desenvolvidas sob a forma de cursos de extensão não poderão ter duração inferior a 4 (quatro) horas.

Art. 14º - São consideradas atividades complementares de extensão as atividades propostas por professores do Curso de Turismo e Negócios desde que abertas à participação acadêmica com esse fim.

Parágrafo único - O controle destas horas será feito pelo Coordenador do Curso através da lista de presença assinada pelo acadêmico no dia da atividade.

Art. 15º - São consideradas atividades complementares de Extensão a participação, como estudante bolsista ou voluntário, em Projetos de Extensão vinculados ou não a órgãos de financiamento.

Art.16º - É considerada atividade complementar de extensão a participação de acadêmicos nos diversos Conselhos Discentes (colegiado, conselho de *Campus* e conselho universitário), participação em atividades do TSE; participação como jurado em sessão do Tribunal de Júri; atuação em representações estudantis.

CAPÍTULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

Art. 17º - São consideradas atividades complementares de pesquisa a participação, como estudante bolsista ou voluntário, em Projetos de Iniciação Científica e Pesquisa, vinculados ou não a órgãos de financiamento.

Art. 18º - São consideradas atividades complementares de pesquisa a apresentação de artigos, resumos ou painéis em eventos técnicos científicos de turismo e áreas afins.

Art. 19º - São consideradas atividades complementares de pesquisa a publicação de artigos em revistas científicas da área de turismo ou afins.

Art. 20º Op São consideradas atividades complementares de pesquisa a publicação de artigos em revistas e jornais.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Todos os documentos comprobatórios deverão especificar carga horária do estudante, entidade promotora, frequência obtida.

Parágrafo único - Não serão validadas as atividades cuja frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) não tenha sido alcançada.

Art. 22º - A realização das atividades complementares não deve acarretar em prejuízos dos demais componentes curriculares obrigatórios para o acadêmico.

Parágrafo único - A entrega de comprovante de participação em eventos não abona as faltas do acadêmico.

Art. 23º - Solicitações para aproveitamento de atividades não previstas neste Regulamento devem ser encaminhadas ao Coordenador de Curso.

Art. 24º - Os casos omissos a esta regulamentação serão decididos pelo Colegiado de Curso de Turismo e Negócios.

Art. 25º - Este regulamento entra em vigor a partir de janeiro de 2023.

ANEXO 1

TABELA PARA CONTAGEM DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE ENSINO	
Disciplinas Extracurriculares na Graduação:	
Áreas afins no <i>Campus</i> de Apucarana	30% da carga horária
Áreas específicas em outros Campi da UNESPAR	20% da carga horária
Áreas específicas em outras IES	30% da carga horária
Áreas afins em outros Campi da UNESPAR	20% da carga horária
Áreas afins/ em outras IES	20% da carga horária
Visitas técnicas e aulas de campo:	
Organizadas pelo Curso de Turismo e Negócios	100% da carga horária
Organizadas por outros cursos do <i>Campus</i>	30% da carga horária
Estágios extracurriculares nas áreas específicas do turismo	Até 20 horas por ano
Apoio à Eventos	Até 15 horas por ano
Participação em grupos de pesquisa formalizados	Até 30 horas por ano
Participação em defesas de monografias:	
Áreas específicas do Curso	100% da carga horária
Áreas de abrangências e afins ao curso	60% da carga horária
Demais áreas	20% da carga horária
Monitoria Acadêmica	100% da carga horária
Participação em Projetos de Ensino:	
Áreas específicas do Curso	Até 40 horas por ano
Áreas de abrangências e afins ao curso	Até 20 horas por ano
Demais áreas	Até 10 horas por ano
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	

Participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras ou similares:	
Áreas específicas do Curso	100% da carga horária
Áreas de abrangências e afins ao curso	60% da carga horária
Demais áreas	20% da carga horária
Cursos de Extensão:	
Áreas específicas do Curso	100% da carga horária
Áreas de abrangências e afins ao curso	60% da carga horária
Demais áreas	20% da carga horária
Atividades promovidas pelo curso de Turismo e Negócios	100% da carga horária
Participação de acadêmicos nos diversos Conselhos Discentes	10 horas para um ano completo
Participação em atividades do TSE/ Jurado em Sessão do Tribunal do Júri	3 horas
Atuação em representação estudantil	5 horas para um ano completo
Participação em Projetos de Iniciação Científica, Extensão, Ensino e Pesquisa:	
Áreas específicas do Curso	Até 40 horas por ano
Áreas de abrangências e afins ao curso	Até 20 horas por ano
Demais áreas	Até 10 horas por ano
ATIVIDADES DE PESQUISA	
Participação em Projetos de Iniciação Científica, Extensão, Ensino e Pesquisa:	
Áreas específicas do Curso	Até 40 horas por ano
Áreas de abrangências e afins ao curso	Até 20 horas por ano
Demais áreas	Até 10 horas por ano
Apresentação de artigos em eventos técnicos científicos:	
Áreas específicas do Curso	30 horas por apresentação

Áreas de abrangências e afins ao curso	15 horas por apresentação
Demais áreas	10 horas por apresentação
Apresentação de resumos e painéis em eventos técnicos científicos:	
Áreas específicas do Curso	30 horas por apresentação
Áreas de abrangências e afins ao curso	15 horas por apresentação
Publicação de artigos em revistas científicas:	
Áreas específicas do Curso	30 horas por artigo
Áreas de abrangências e afins ao curso	15 horas por artigo
Publicação de artigos em jornais e revistas:	
Áreas específicas do Curso	15 horas por artigo
Áreas de abrangências e afins ao curso	10 horas por artigo

ANEXO 2

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Acadêmico(a): _____

Série: _____ Data: ___/___/___

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA	APROVEITAMENTO
Disciplinas Extracurriculares na Graduação:		
Áreas afins no <i>Campus</i> de Apucarana		
Áreas específicas em outros Campi da UNESPAR		
Áreas específicas em outras IES		
Áreas afins em outros Campi da UNESPAR		
Áreas afins/ em outras IES		
Visitas técnicas e aulas de campo:		
Organizadas pelo Curso de Turismo e Negócios		
Organizadas por outros cursos do <i>Campus</i>		
Estágios extracurriculares nas áreas específicas do turismo		
Apoio à Eventos		
Participação em grupos de pesquisa formalizados		
Participação em defesas de monografias:		
Áreas específicas do Curso		
Áreas de abrangências e afins ao curso		
Demais áreas		
Monitoria Acadêmica		
Participação em Projetos de Ensino:		
Áreas específicas do Curso		

Áreas de abrangências e afins ao curso		
Demais áreas		
Parcial:		
Participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras ou similares:		
Áreas específicas do Curso		
Áreas de abrangências e afins ao curso		
Demais áreas		
Cursos de Extensão:		
Áreas específicas do Curso		
Áreas de abrangências e afins ao curso		
Demais áreas		
Atividades promovidas pelo curso de Turismo e Negócios		
Participação de acadêmicos nos diversos Conselhos Discentes		
Participação em atividades do TSE/ Jurado em Sessão do Tribunal do Júri		
Atuação em representação estudantil		
Participação em Projetos de Iniciação Científica, Extensão, Ensino e Pesquisa:		
Áreas específicas do Curso		
Áreas de abrangências e afins ao curso		
Demais áreas		
C.H Parcial:		
Participação em Projetos de Iniciação Científica, Extensão, Ensino e Pesquisa:		
Áreas específicas do Curso		
Áreas de abrangências e afins ao curso		

Demais áreas		
Apresentação de artigos em eventos técnicos científicos:		
Áreas específicas do Curso		
Áreas de abrangências e afins ao curso		
Demais áreas		
Apresentação de resumos e painéis em eventos técnicos científicos:		
Áreas específicas do Curso		
Áreas de abrangências e afins ao curso		
Publicação de artigos em revistas científicas:		
Áreas específicas do Curso		
Áreas de abrangências e afins ao curso		
Publicação de artigos em jornais e revistas:		
Áreas específicas do Curso		
Áreas de abrangências e afins ao curso		
	C.H. Parcial:	
	C.H. Total:	

Apucarana, de de 20 .

Assinatura do(a) Acadêmico(a)

PARECER FINAL

- () CUMPRIU
 () NÃO CUMPRIU
 () CUMPRIU PARCIALMENTE

 Coordenador(a) do Curso de Turismo e Negócios

ANEXO E

REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC's) DO CURSO DE TURISMO E NEGÓCIOS DA UNESPAR CAMPUS APUCARANA

AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UNESPAR dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Turismo e Negócios por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura – ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 10% (dez por cento) do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC's é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único - A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC's, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC's no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, as atividades de ACEC's podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Turismo e Negócios, foi feita a opção pelas modalidades programas, projetos, cursos e eventos, a saber:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Parágrafo único - A carga horária total de extensão a ser integralizada será prevista de 290 desenvolvidas nas quatro séries do Curso, distribuídas conforme Anexo I.

Art. 6º - A ACEC I será desenvolvida na disciplina:

1º Ano: Projetos de Extensão em Turismo: carga horária: 60 (sessenta) horas, sendo 30 horas teóricas e 30 horas de extensão.

Art. 7º - As ACEC's II serão desenvolvidas nas disciplinas:

I – 1º Ano: Turismo e Patrimônio Cultural – carga horária de extensão: 30 (trinta) horas;
I – 2º Série: Gestão de Pessoas no Turismo – carga horária de extensão: 30 (trinta) horas;

III - 2º Série: Responsabilidade Socioambiental no Turismo - carga horária de extensão: 30 (trinta) horas;

IV – 3º Ano: Pesquisa e Tendências no Mercado Turístico – carga horária de extensão: 30 (trinta) horas;

V – 4º Ano: Lazer e Entretenimento – carga horária de extensão: 30 (trinta) horas;

§1º – A carga horária total de ACEC's II será de 150 (cento e cinquenta) horas.

§2º – O desenvolvimento das ACEC's II deverá estar previsto nos Planos de Ensino das respectivas disciplinas com carga horária de extensão.

§3º – Todas as ações desenvolvidas pelas disciplinas com ACEC's serão objeto de avaliação para aprovação.

§4º – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC's, não será possível aproveitar a carga horária de projeto/ACEC's II na disciplina.

Art. 8º - A carga horária total de ACEC's III, IV e V será de 80 (oitenta) horas.

§1º - As ACEC's III e IV com oferta existente no *campus* serão divulgadas pelo Coordenador de ACEC no início de cada período letivo, ficando a cargo de cada estudante a participação nas opções existentes. Os estudantes devem ser informados e sensibilizados sobre a necessidade de cumprir as horas de ACEC III, IV e V durante o curso não deixando para fazer somente no último ano do curso.

§2º - A carga horária de ACEC's III, IV e V deverão ser cumpridas e ter seus respectivos certificados protocolados pelos discentes ao Coordenador de ACEC do Curso de Turismo e Negócios até o limite do terceiro bimestre do 4º Ano, para fins de organização, controle e emissão de relatório final confirmando a conclusão da carga horária.

Art 9º - No desenvolvimento das ACEC's, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 10º - Cabe ao professor de disciplina com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;

II - apresentar programa, projeto, curso, evento de extensão à Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* conforme o Regulamento de Extensão e Cultura da UNESPAR;

III – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

IV – Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no *Campus* acerca da atividade – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

V – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

VI – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

Art. 11º - Cabe ao Professor Coordenador de Programa e/ou Projeto de Extensão:

- I - apresentar programa, projeto, curso, evento de extensão à Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* conforme o Regulamento de Extensão e Cultura da UNESPAR;
- II - definir as áreas, o quantitativo, os critérios de inclusão dos estudantes conforme PPC;
- III - encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada para conhecimento, divulgação e orientação quanto aos registros;
- IV - acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes;
- V - emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas;
- VI - providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no *Campus* acerca da atividade – programa, projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes.

Art. 12º - Cabe ao Estudante:

- I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;
- III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;
- IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC's desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;
- V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;
- VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 13º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

- I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;
- II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;
- IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC's

Art. 14º - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência;

II – Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades;

III – Para as ações extensionistas realizadas em outras instituições de Ensino Superior, o acadêmico deverá apresentar o certificado de participação como integrante de equipe executora das atividades.

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC's, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimentos que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso de Turismo e Negócios ou da UNESPAR.

Art. 15º - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à Divisão de Graduação (DGRAD) para comprovação da conclusão das ACEC's e posterior arquivamento.

Art. 16º – Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas a Secretaria de Controle Acadêmico validará a carga horária total da disciplina. Cabe ao Coordenador de ACEC fazer o controle do cumprimento das horas pela apresentação dos certificados por estudantes, emitidos pela Divisão de Extensão e Cultural.

Parágrafo único – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 17º – Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 18 – Este regulamento entra em vigor a partir de janeiro de 2023.

ANEXO I

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC I - Disciplina: Projetos de Extensão em Turismo	30 horas de conceitos teóricos e 30 horas para elaboração e execução de projeto de extensão em campo	60
ACEC II - Parte de Disciplina: Turismo e Patrimônio Cultural	Desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina	30
ACEC II - Parte de Disciplina: Gestão de Pessoas no Turismo	Desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina	30
ACEC II - Parte de Disciplina: Responsabilidade Socioambiental no Turismo	Desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina	30
ACEC II - Parte de Disciplina: Pesquisa e Tendências no Mercado Turístico	Desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina	30
ACEC II - Parte de Disciplina: Lazer e Entretenimento	Desenvolvimento de projeto de extensão a partir do conteúdo da disciplina	30
Atividade Acadêmica Complementar (AAC)	ACEC III - Participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas em projeto de extensão para atender, instituições de ensino e empreendimentos públicos e privados de turismo de Apucarana e região. ACEC IV - Atuação do discente como equipe executora em um projeto/programa, curso ou evento de extensão desenvolvidos na UNESPAR. ACEC V - participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.	80
TOTAL		290